



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº099 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00852068/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA – CREDE 11 – POTIRETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0221-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ÉLIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA - MEE, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, , representado neste ato pelo o Sr. FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 012/2023 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO:: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 4.642,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.1.500 9100 000.0 584. DATA DA ASSINATURA: Potiretama ,14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr(a) ÉLIDA BEZERRA COSTA - CONTRATANTE - Sr. FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Perpétua de Holanda Neta , 02- Rodrigo Dantas de Almeida . Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02810966/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: MICHELE DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09981 e Termo de Participação 20230006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.305,00 (sete mil trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – MICHELE DO NASCIMENTO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02- TATIANA SAMPAIO CASTRO. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01963181/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MESQUITA RODRIGUES 00022699376, inscrita no CNPJ sob Nº 15.182.159/0001-41, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS MESQUITA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por OBJETIVO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA E TEJUCUOCA-CEARA DA CREDE-02 DE ITAPIPOCA-CEARÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 10/2023 FORO: Tejuçuoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.840,40 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100.000. 0.5552. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa - CONTRATANTE – José Carlos Mesquita Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02715084/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001 - 14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados (GLP 45 kg)** na EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 , e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09429 e Termo de Participação 2023/0004 com o Viproc Nº 02715084/2023 respaldado pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação do contrato no DOE e terá vigência de 365 (Trezentos Sessenta e Cinco) dias, a partir do dia 27 de maio de 2023. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezenos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no DOE, a partir do dia 27 de maio de 2023 e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor, conforme



cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,00 (Oito Mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 – 2214. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LORENA MARIAARAÚJO RIBEIRO, 02- ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02777900/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALAN PINHO TABOSA - CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 01 – MANUTENÇÃO PREDIAL Itens:1,2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339039.50000.0 – 5615. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE – Luís Mota da Silva Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO MARCOS LUZ, 02- SUELI MARINHO TEIXEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01745737/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**. Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Federal no 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações., e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.3 39039.50000.0 – 7261. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Francisco Domingos de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02607680/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 06 - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu coordenador(a), Sr.(a) ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS PARA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS**, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11932e Termo de Participação nº 20230006, respaldados pelo Decreto Estadual Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO GRAFICOS E EDITORIAIS PARA A EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS, a fim de atender as necessidades da escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO, 02- MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03338330/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0225-28, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 29/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13157 e Termo de Participação nº 29/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.072,30 (dois mil e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIVIA DOS SANTOS DA CUNHA, 02- MARIA EDNA NOGUEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03470441/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA** 04215201322, inscrita no CNPJ sob nº 44714654/0001-52, representado neste ato pela Sra. Herica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO EM FAVOR**

DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00238 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 317,50 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.5 0000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03216758/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA - CREDE 02 - Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, neste ato representada Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12270 e Termo de Participação nº 20230005 FORO: Itapipoca-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.522,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001 . DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE – Francisca Simone dos Santos de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 02- Francisco Romario Barbosa Irineu. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02523568/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE - CREDE 19 - CARIRIAÇU-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0760-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **G F GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11187 FORO: CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02984018/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU – CREDE 08 – MULUNGU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **TECNICOS PROFISSIONAIS-SERVICO DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica 20230001 e Certidão de Publicação 2023/10845 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da data da Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 10414. DATA DA ASSINATURA: Mulungu, 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : DANIELLE CELESTINO DA SILVA, 02- LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02062595/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a /ESCOLA Manoel Barboza Maciel – CREDE 06 – IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ º 07.954.514/0026-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.313.226/0001-78, representada pelo Diretor Presidente o Senhor Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MERENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/ 2 0 2 3, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 93.543,00 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta e três reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: Irauçuba, 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - Manoel Rodrigues Teixeira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Elcione Mota Melo, 02- Emanuel de Freitas Pereira. Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02543674/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskley Alves Holanda **CONTRATADA:** **FRANCISCO IDERNANIO DE SOUZA**,CPF 002.811.223-77. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA edital nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública edital nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.204,10 (onze mil duzentos e quatro reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antonio Weskley Alves Holanda,CONTRATADA-FRANCISCO IDERNANIO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03123369/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO,Município de CARIRIAÇU/CE,inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38 ,neste ato representada por seu(ua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MÚCIO LACERDA BOTELHO **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LAILEIDE DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 10 e 22.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.182,85 (Um mil, cento e oitenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.0.1.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO,CONTRATADA-MARIA LAILEIDE DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00870597/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.517/0199-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama **CONTRATADA:** **T A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.709/0001-03,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.494,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.1.500910000.0 11977. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jakson Barbosa Gama,CONTRATADA-Tales Anastácio Costa e TESTEMUNHAS 01-Samuel Freitas de Carvalho 02-Francisca Katia Almeida. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04218606/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, Município de BATURITÉ/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO **CONTRATADA:** **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78,representado neste ato pelo Sr Edivaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 05.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.122,20 (onze mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.07.339030.1.5009100 000.0 37574. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO,CONTRATADA-Edivaldo Rodrigues do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Graciano Ramos de Freitas 02-Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01688261/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE – CREDE 04 – Granja/CE, inscrita no CNPJ / 07.954.514/0306-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco de Assis Pereira Filho **CONTRATADA:** **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição da LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA E DETETIZAÇÃO E SERVIÇO DE CAPINA** em favor da EEM CEL LUIZ FELIPE, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) 2023/10684 e Termo de Participação Nº 2023/009, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **PRazo de Execução:** - O prazo para os Serviços (LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA E DETETIZAÇÃO E SERVIÇO DE CAPINA) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.948,00 (mil novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.43 3.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** Granja-CE, 14 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATANTE - Sr(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Maria Guilherme dos Santos , 02- Maria Onélia de Oliveira Coutinho . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02371547/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0183-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)** em favor da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na CARTA CONVITE 10/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.983,94 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: Acaraú-CE, 11 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Ribeiro da Costa, 02- Francisca Marciana Chaves Gomes . Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03944419/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município de Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (2, 7, 9, 15, 17, 18, 19, 22, 23 e 26). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.526,20 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - ERICA DESIMAR PARENTE NOGUEIRA 2 - MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03091270/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.289.070/0001-01, Município de Fortaleza Ceará, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.828,50(Seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Lidiâne Abreu de Oliveira 2 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02835357/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE – CREDE 06 – MASSAPÊ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0084-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela Sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: SAO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 369,00 6.828,50(Seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: Massapê/CE, 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Lidiâne Abreu de Oliveira 2 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza 18 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02730636/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CREDE 14 – MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de festividades e homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.430,00



FSC® C126031

(onze mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: Milhá/CE, 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr.(a) ANTÔNIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - Sr.(a) MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02- ANA KARLA PINHEIRO. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02105723/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA – CREDE 14 – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0663-04, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **GUTHEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.^a Guthemberg Santana De Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de ÁLCOOL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/07996 e Termo de Participação nº 20230005 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 12 de ABRIL de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE - Sr.^a Guthemberg Santana De Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01898231/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0225-28, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATADA: a **M.G.L DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/05625 e Termo de Participação nº 09/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339.. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú/CE, 20 de Abril de 2023. SIGNATARIOS: Sr.(a) OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA - CONTRATANTE - Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edna Nogueira , 02- Jeane Ferreira Pereira. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03317120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - Município de Uruburetama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94 neste ato representado por seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS** inscrita no CNPJ sob Nº 42.862.642/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item ganho pelo fornecedor: 01 - item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230013 FÓRO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.367,00 (três mil trezentos e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.1.5009100 000.0 – 32508. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rita Ramos de Sousa CONTRATADA - Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA JUSCILEIDE BASTOS BARROSO 2 - NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03138188/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CREDE 01 - Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66 neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, Município de Fortaleza - CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGRARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com nº 2023/11976 e Termo de Participação 20230021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 354,33 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - MYKERSON SOUSA COSTA 2 - DANIELLE CRISTINA DA SILVA LIBERATO, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02342857/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisa Pinto dos Santos - Município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954/0789-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAÍS, GARRAFÃO 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na



Carta Convite nº 20230002 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.769,44 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.500 00.0 - 2323. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA - Isabel Cristina da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA BRAZ LOPES 2 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01412908/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE - CREDE 06 - Município de Massapé/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0084-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, Município Sobral, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.192,74 (Dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.441.20122.11.339039.50000.0 10356. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque CONTRATADA - Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz 2 - Risomar Cunha Dias, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03425659/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO,Município de Guaiúba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36,neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: HERLANDO ASSIS ARAUJO,inscrita no CNPJ/MF 24.984.535/0001-02,representado neste ato pelo Sr Herlando Assis Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços de Terceiros para Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 014/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13770 e Termo de Participação nº 014/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa,CONTRATADA-Herlando Assis Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03325816/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26,Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: HD COMERCIO E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representada neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVICOS/CONTRATAÇÃO DE BUFÊ COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Coop 2023/14190, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33 9039.50000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS,- CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03428615/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81,Fortaleza/CE,neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ: nº 45.494394/0001-10,representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS PARA EVENTOS EM FORTALEZA EM FAVOR DA SEFOR 3 – CEFOP**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230006 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/13785 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.191,88 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33 9039.1.550920000.1 - 395125. DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VITÓRIA MARIA CUNHA,- CONTRATADA-LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03031820/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO,Município de São Benedito/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Manutenção Predial, cujas descrições e quantitativos encontram-se deta-



lhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.500910000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joselino Nogueira da Cunha,CONTRATADA-Francisco Domingos de Sousa Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00730833/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME** - inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25 .representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.940,16 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 – 5452 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho,CONTRATADA-Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03234292/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Locação de imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12961 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.299,00 (Seis mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03 .339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023 . SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VITÓRIA K. DA PENHA FEITOSA, 02- NATALIA M. MOTA DOMINGOS. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02182949/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07191 e Termo de Participação nº 004/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.046,94 (cinco mil e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nivânilda da Silva Fernandes, 02- Aneli Nogueira da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03331620/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEEP MARLY FERREIRA MARTINS,Município de Caucaia/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0135-37,neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: 0 presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (ELÉTRICA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamentação na cotação eletrônica nº 2023/1 3077 e termo de participação nº 2023/0018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,97 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.0 3.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02775664/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CEJA PAULO FREIRE – SEFOR I – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0476-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR
CONTRATADA: KAUÀ RIBEIRO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 47.016.524/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KAUÀ RIBEIRO SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13716 e Termo de Participação 20230004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.03.339039.1.5009100000.0-7217. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE - Sr.(a) KAUÀ RIBEIRO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-S. Paz de Oliveira, 02- Maria Mendes Lopes . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02545650/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO **CONTRATADA:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, 0 inscrita no CNPJ sob n.º 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de capina da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Termo de Participação nº 2023/00011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 eDecretoEstadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2022 e Termo de Participação nº 202300011 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.588,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. **DATA DA ASSINATURA:** Camocim, 20 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO - CONTRATANTE - Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA, 02- FRANCISCO ELIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02083533/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0406-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Ana Santos de Almeida **CONTRATADA:** CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF 09.149.100/0001-59, neste ato representada por sua representante legal CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos **serviços de festividades e homenagens** para EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06344 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.125,00 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** Aquiraz/CE, 18 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE - Sra CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rubens da Costa Campina, 02- Roberta Almeida Barbosa . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03016481/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES – CREDE 07 – CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Katia Romilda Silva do Nascimento **CONTRATADA:** LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, inscrita no NPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA - SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso 11 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/07578 Nº do Processo 0301648 1/2023 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2023/0011 FORO: CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383. **DATA DA ASSINATURA:** Caridade/CE, 20 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE - Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aderval Pereira de Araújo, 02- Antônia S. Freitas Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03085858/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CREDE 14 – PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) J OACIRE FRUTUOSO DE SILVA **CONTRATADA:** MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução de entrega de **serviço de buffet** licitado para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTONÍO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2023 e Termo de Participação nº 2023/005 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (Dezesessete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. **DATA DA ASSINATURA:** Pedra Branca/CE, 13 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr J OACIRE FRUTUOSO DE SILVA - CONTRATANTE - Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique Da Silva Camel , 02- Cícera Maria Gomes e Matos . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02398488/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA, estabelecida a Rua: Gabriel Fiúza, nº 360 Bairro Vila Pery, Município de Fortaleza - CE, Telefone(85) 3101-3073 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua(Av) Santos Dumont, nº 1687 – Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de consultoria técnica e assessoramento em contabilidade**, em favor da EEFM Prof Hermenegildo Firmeza, sendo necessário que a documentação informada no anexo 2, seja gerada também no CNPJ 11.260.513/0001-58, da Unidade Executiva desta mesma escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09057 e Termo de Participação nº 04/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 145,00 (Centro e Quarenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039150091000007217. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: MÁRCIA BEZERRA RÊGO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antônio Euder Bezerra da Silva, 02 - Flávio Alves Vieira. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03271457/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CREDE – CREDE 09 – Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: HD COMERCIO E LIVRARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, para atender as formações pedagógicas, encontros e reuniões com escolas da rede estadual e municipal da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 2 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 87.024,00 (Oitenta e sete mil e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.03.339039.50000.0-7243 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1-395125 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1-395125. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - Sr. HUDSON DARWIN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA , 02- GISELE PEREIRA ROCHA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03233679/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3384-1776, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretor (a), Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, com sede à Rua 17, nº 327, A, Bairro Residencial, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Ana Muriane Lima Santiago. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Execução do **serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação nº 22/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12420 e Termo de Participação nº 22/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE - Ana Muriane Lima Santiago, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01448872/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO estabelecida à RODOVIA CE, KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL - SITIO JUREMA, NOVA OLINDA - CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCO DE ASSIS CONTRATADA: ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, em favor da EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação no 20230007, Coop: nº: 2023/07469, Processo sob nº 01448872/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.226,00 (Dezessete mil duzentos e vinte e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339030.50000.0 - 2216. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS - CONTRATANTE - ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Dayane Ribeiro De Sousa, 02 - Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03216952/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, estabelecida a Rodovia CE 183, Km 25 - centro, cep 62.184-000, Município de Cariré, Telefone (88) 3646-1174, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45, com sede à Rua(Av) Sítio Santa ÚRSULA S/N- São Francisco, Município Meruoca- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR



AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012 2.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES - CONTRATANTE - MARIA DE LOURDES GOMES CEDRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04013877/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO estabelecida a Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.2260, inscrita no CNPJ/MF ME nº 07. 954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.727.765//0001-87, com sede à Rua Doutor Paulo de Mello Machado , nº 462 Bairro Mondubim - Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. THALLES DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (360) trezentos e sessenta dias, contado a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE - THALLES DE OLIVEIRA SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00991327/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lia Sidou e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAEDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Virgílio Coelho, nº 693, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85)3101-2874, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador/Ordenador, Sr. Renato Lobo de Castro CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, com sede à Rua Eunice, nº 168, Bairro Paupina, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, IncisoII, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2032/06864 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.310,00 (Seis Mil Trezentos e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Renato Lobo de Castro - CONTRATANTE - Jamal Maia Bucar, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01119429/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE - CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0798-05, neste ato representada por seu (ua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado por DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: Objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública 001/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta dias) contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta dias) contados partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.148,00 (QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nasciso Faustino Guedes, 02- Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03233113/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu (ua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 64.742,50 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sulamita Alves da Silva Gomes, 02- Josias Barros Rocha. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03231269/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES** para o programa de alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.768,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.1.50009100000.0 8976. **DATA DA ASSINATURA:** GRANJA /CE, 27 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATANTE - Sr WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA, 02- FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03178180/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0306-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Franciso de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ: 17.608.342/0001-91, representada neste ato pelo(a) Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE VEICULO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO EM VIAGEM – OBS COM CONDUTOR). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem e Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 620. **DATA DA ASSINATURA:** Granja/CE, 26 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr Francisco de Assis Pereira Filho- CONTRATANTE - Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Onélia de Oliveira Coutinho, 02- Antônia Maria Guilherme dos Santos. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01826052/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CREDE 10 – RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES-ME**, CNPJ: 28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo Sr.HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços de Festividades e Homenagens (Serviços de Recepção e Eventos)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição: item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo, com fundamento no Convite nº 004/2023 FORO: RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será realizada até 30 de dezembro de 2023, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.480,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 – 11977. **DATA DA ASSINATURA:** Russas/CE, 26 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE- CONTRATANTE - Sr.HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES , 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01753438/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e O CEJA GUILHERME GOUVEIA – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX-XX, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luis Melo Do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE COMO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÕES FEDERAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA UNIDADE EXECUTORA E DA ESCOLA - DCTE - UEX, RAIS - UEX, RAIS ESCOLAR DIPJE EMISSÃO DO ISS DE SERVIÇOS REALIZADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10360 e Termo de Participação nº 2023/007 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102,00 (cento e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** Granja, 24 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade- CONTRATANTE - Sr. André Luis Melo Do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca das Chagas Silva Arruda , 02- Francisca Maria Pereira Soares . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02639370/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR /CAPISTRANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0063-28, situada na RUA JOSÉ SARAIVA SOBRINHO, nº S/N, Bairro CENTRO, no Município Capistrano, CEP: 62.748-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSE CARLOS DE SALES FARIAZ CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97 com sede à Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853, Bairro Centro, Município Capistrano, Ceará, CEP 62.748-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **aquisição/serviço Manutenção e Reforma Predial – Serviço de Manutenção preventiva**, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, como o fornecimento da mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade convite nº 03/2023, regido



pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CAPRISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 70 (setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.3390 39.1.5009.1.5009100000.0 10414. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE - JANSEN CUSTODIO NOGUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02450862/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a RUA MONSENHOR SOLON, nº 248, Bairro Centro, Município de TURURU/CE, Telefone (85) 3358-1841, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: a LUCIANA SALES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, com sede na Avenida Bulevar 1 CJ São Cristóvão , nº 453, Bairro Jangurusu, Município Fortaleza - Ce, CEP 60.866-280, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **CONTRATAÇÃO DE VEICULO MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES E DO NUCLEO GESTOR DA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.336,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA ELIDIANE ALBUQUERQUE MOTA, 02 - LUANA MARA M. SOUSA MAGALHAES. Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01145454/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA TELINA MATOS PIRES, estabelecida a Rua Francisco Câmara, nº 70, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101-2875, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, com sede à Rua (Av) A, nº 295, Loteamento MRV Magis, Bairro Dendê, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11252 e Termo de Participação nº 20230014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.689,40 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE - Joyce Lima de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02450536/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, estabelecida a Rua PADRE JOAQUIM DE MENEZES N° 1110, Bairro CENTRO, Município de QUIXERÉ/CE, Telefone (88)3443 1400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0222-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: MARIA IZIRLENE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo OS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA REGULARIZAÇÃO E COMPRIMENTO DA EEM.GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 997,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339036.10000.0 - 112007 - Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE - MARIA IZIRLENE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02 - NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03086226/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto,Município de Cariús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: PRESLEY GONZAGA VIANA ME,inscrita no CNPJ sob nº 12.647.963/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Presley Gonzaga Viana. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA, SUMIDOURO E TANQUE ANAERÓBICO**, na EEMTI ADAHIL BARRETO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital Nº 2023019, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.750,16 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.02.449051.54400.1 - 395438 (2023). DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza,CONTRATADA-Presley Gonzaga Viana e TESTEMUNHAS 01-Jose Igor Biserra Barros 02-Jameson Darlin de Souza Melo. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04061340/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, E-mail: eepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS **CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, nº 22, Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, representada neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA O ANO DE 2023 EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12234 e Termo de Participação nº 20230018 **FORO: CANINDÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.5009100 000.0 10383. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02568464/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Vivina Monteiro, estabelecida a Rua Dr Inácio Dias nº 1291, Bairro: Centro, Icó- Ce, CEP: 63.430-000. Telefone (88) 351-5554, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Talita Lima da Silva **CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DE SALES-ME**, inscrita no CNPJ: 30.595.666/0001-09, com sede No Sítio Telha, N° S/N, Bairro: Distrito de Santo Antonio, CEP: 63:400-000, Cedro-CE representado neste ato pelo Sr. José Fernandes de Sales. **OBJETO:** Constitui objeto deste **Contrato a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** Espaços internos e Externos da Escola , na EEM Vivina Monteiro, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 20230005 **FORO: ICÓ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 100 (Cem) dias, contado a partir da assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.855,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339039.50000.0 7262. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2023 **SIGNATARIOS:** Talita Lima da Silva - CONTRATANTE - José Fernandes de Sales, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maciel Francisco da Silva, 02 - Aurifrânia Nunes de Sousa . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01955820/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO! COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO localizada na Rua Zé Paje N°241 Centro -Cedro -Ceara inscrita no CNPJ: 07.954.514.0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor FRANCISCO PEREIRA SILVÉRIO **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, 26 - Alto do Tenente - Várzea Alegre- CE- CEP: 63.400-00 ,daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. **OBJETO:** 0 presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 20230010 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº1L947/2009, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 **FORO: CEDRO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 022100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 -3815 MAPP N° 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023 **SIGNATARIOS:** FRANCISCO PEREIRA SILVÉRIO - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LIZANDRA FREIRES RODRIGUES, 02 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03248536/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM LUIZ GIRÃO,Município de Maranguape/CE,inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gurhgel Presley Gomes Bonfim **CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06,representado neste ato pela Sra JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12536 e Termo de Participação nº 2023/0008 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.739,00 (Dez mil, setecentos e Trinta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Gurhgel Presley Gomes Bonfim,CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM 02-EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00810780/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0610-00,Município Araripe/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr Rafael Martins da Silva **CONTRATADA: A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.209.983/0001-18, neste ato representada pela Sra. Anna Juliany Guerra da Silva Tavares. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS**, na EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20230004, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** Araripe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da



Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 219.893,76 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.54400.0 - 56971 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Martins da Silva,CONTRATADA-Anna Juliany Guerra da Silva Tavares e TESTEMUNHAS 01-Andson da Silva Ferreira 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03417958/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER – CREDE 01 – Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.865,60 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: Maranguape, 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Sra. Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Telma Maria Lessa Cavalcante, 02- Silvana Luzia da Costa Sales . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03217649/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecida a Rodovia BR 222, km 210, nº S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, Telefone (088) 3619-1968, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Lot. PV Forquilha, nº 01, Bairro Siupe, CEP: 62.670-000, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo Sr. Glerton Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO 2023/0004 tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12299 e Termo de Participação nº 2023/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Glauber Oliveira Benjamim - CONTRATANTE - Glerton Teles da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02987017/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO estabelecida a Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.2260, inscrita no CNPJ/MF ME nº 07. 954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua Av.) Jaime Assis Henrique, nº 134 Bairro Centro - Município Amontada - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRACISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 12, 14, 16, 18, 21, 23, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (360) trezentos e sessenta dias, contado a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.277,00 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE - FRACISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03041214/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida no Assentamento Santana da Cal, nº S/N, Bairro: Distrito de Bonito, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0758-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Francisco Ferreira Sampaio, nº 1994, Bairro Bela Vista, Município Canindé/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Gabriella Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE - Maria Gabriella Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Dasdores Naiara Santos Congo, 02 - David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03165886/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida a Rua Antônio Zeferino Veras, 127, Bairro: São Francisco, Município: Camocim/CE, Telefone: (88) 3621-1567, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, a Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro **CONTRATADA:** FRANCISCO ALEXANDRE ALVES BESSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.399.882/0001-14, com sede na rua Uruoca, nº 790, bairro: Deputado Murilo Aguiar, Camocim, Ce, CEP: 62400-000 representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Alves Bessa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Carta convite nº 004/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de ABRIL de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE - Francisco Alexandre Alves Bessa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Jailson Nascimento Gomes, 02 - Rackuel Patricia de Albuquerque Dias . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01639490/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO, estabelecida à Rua Capitão José Teles, nº 650, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, CEP62680-000 Telefone (85) 3344-2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO CEARÁ, situado à Rua Jardim do Meio n.º S/N, município de Paracuru, CEP 62680-000 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Augusto Cardoso. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.815,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.5000 0.0 - 32002 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Francisco Augusto Cardoso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02 - Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02874026/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Cassiano correia, SN, Bairro centro, Município de Ocara/Ce. Telefone (85) 3322 1951, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL LINS PEREIRA **CONTRATADA:** OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede na Rua Moura Maia, 400, Areias II, Iguatu/CE, CEP: 63.508-270, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAIS PARA FESTIVIDADES** em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10386 e termo de participação 20230010 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 230 (duzentos e trinta) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo para a entrega dos produtos, objeto do presente contrato, será efetuado no período de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU, 02 - ISLEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01123108/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337.5694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo Do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)** PARA 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2023/08564 FORO: ARACOIABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023 **SIGNATARIOS:** João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE - André Luis Melo Do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Illegivel, 02 - Illegivel. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03233750/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3384-1776, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretor (a), Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos **CONTRATADA:** FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua Governador Sampaio, nº 126, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Carlos Alves da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Execução do repasse de manutenção de escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência e no termo de participação nº 23/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A, conforme as



disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12421 e Termo de Participação nº 23/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02 - Márcio Félix da Silva . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04113626/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **M. A. PINHEIRO PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13 com sede à Rua Doutor Eduardo Lavor, nº 93, Bairro Centro, Município – Iguatá/CE, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do editorial: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: SOLONOPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da publicação do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 46.788,47 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02459185/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA – CREDE 01 – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO POR CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08137, Termo de Participação Nº 20230003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: Sr FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - CONTRATANTE -Sr ELANO SIQUEIRA FIÚZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SUELLEN COELHO DE FRANÇA, 02- FELIPE MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01057601/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR LINHARES – CREDE 06 – Groaíras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: a **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição da **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA A MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES** em favor da EEM MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/13601 e Termo de Participação Nº 009/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias A PARTIR DA DATA DE A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.1.5009100000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: Groaíras/CE, 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE - Sra KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02- RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00835309/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, estabelecida a Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaretama, Ceará, CEP 63480-000, Telefone (88) 3576-1203, inscrita no CNPJ 07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **J. P. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.915.045/0001-00, com sede à Avenida Hildeberto Saboia Ribeiro, 622, Celso Barreira Filho, Jaguaripe, Ceará, CEP 63475-000, representado neste ato pelo Sr. JOSE PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo (gás e outros materiais engarrafados)** para manutenção da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, pertencente à jurisdição da CREDE 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2023/11234 e Termo de Participação Nº 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE - JOSE PINHEIRO RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA, 02 - TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03245391/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES – CREDE 01 – PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diógenes **CONTRATADA: A D P COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.409/0002-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Torres. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 026/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13361 e Termo de Participação nº 026/2023 **FORO: PACATUBA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** Pacatuba, 14 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr.(a) João Paulo Peixoto Diógenes - CONTRATANTE - Sr.(a) Antônio Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino , 02- Jéssica de Oliveira Januário . Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02999511/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO,Município de GRANJA-CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO **CONTRATADA: M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº25.091.453/0001-00,representado neste ato pelo Sr. KAROL RODRIGUES NEVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo execução do serviço de **MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: GRANJA-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.05.339039.1.5009100000.0 - 10272. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO,CONTRATADA-KAROL RODRIGUES NEVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01609736/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0819-66,Município Aiuaba/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Acrizio Carlos Silva **CONTRATADA: CONSIDL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Alan Delbert Dias. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELETRICA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA**, na EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0005/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO: Aiuaba/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** o prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.814,67 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12 362 434.10152.13.339039.54400.1 -396452 (2023).. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Acrizio Carlos Silva,CONTRATADA-Alan Delbert Dias e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03386386/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura **CONTRATADA: V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº49. 513.285/0001-53,representado neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução de **Serviços Gráficos** em favor da EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13484 e Termo de Participação nº 20230013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Coreaú/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.562,00 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 – 10356.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Romildo de Moura,CONTRATADA-Victor Hugo Rocha Menezes e TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA 02-JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03381953/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ,Município de Canindé/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu diretor, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa **CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46,representado neste ato pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA, RECARGA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13450 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Canindé/Ce.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.



362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa,CONTRATADA-Vicente de Paulo Magalhães Filho e TESTEMUNHAS 01-David Janderson Pinto Silva 02-Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01810407/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER,Município de Maranguape/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 91.780,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Juilton Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Telma Maria Lessa Cavalcante 02-Silvânia Luzia da Costa Sales. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01738269/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0136-18, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pela Sr. CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07732 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA - CONTRATANTE – CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, 02- CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02638470/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0136-18, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09120 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,00 (Mil cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA - CONTRATANTE – ROBERTO FONTANA PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, 02- CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03894381/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230033, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14613 e Termo de Participação 20230033 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEYCIANE DE FRANÇA ALVES, 02- ZILDENÉ MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04058285/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marceleide Maia Chaves CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro Guairiú, Município Caucaia/CE, CEP 61.629-230, representada neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/10725 e Termo de participação nº 20230003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente



de transcrição FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - aria Glaucomire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03073582/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, estabelecida a João Celedonio Sobrinho, Bairro Alto, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88)3418- 1281, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº27.125.679/0001-00, com sede à Rua Raimundo Bala nº130 , Bairro Centro, Município Fortim-CE, representado neste ato pelo Sr. Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite 11/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite 11/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinaturaPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 - 11993. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE - Emanuel Sales de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Daniel Jefferson Maia, 02 - Samara Eugênia da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00879152/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida a Rua Olavo Bilac, nº 1300, Bairro São Gerardo, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2700, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTABEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13403 e Termo de Participação nº 20230005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (Centro e Oitenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 -7217. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00943616/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, estabelecida a Av Alves Peixoto, s/n, Matriz de São Gonçalo, no Município de Ipueiras/Ce, CEP 62.230-00, Telefone (88) 3685-6062, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, com sede à Rua Dr Julio Lima, Nº 932, Bairro: Centro, Município de Crateús - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,0 2,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 175.900,93 (cento e setenta e cinco mil, novecentos reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE - ENIOELDO FERNANDES FARIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03281100/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: KAUÃ RIBEIRO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 47.016.524/0001-34,representada neste ato pelo Sr. Kauã Ribeiro Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** – Para Manutenção de Máquinas e Equipamentos em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitoza,CONTRATADA-Kauã Ribeiro Sousa e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-MARIA ELIETE LIMA MARTINS. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02903816/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.852.310/0001-59,representado neste ato pelo Sra. Sabrina Vasconcelos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** EM FAVOR DA EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10549 e Termo de Participação nº 20230006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50 000.0 – 10356.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Romildo de Moura,CONTRATADA-Sabrina Vasconcelos do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA 02-JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03206280/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, Município de Camocim/CE representada neste ato pela Sra. CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12243 e Termo de Participação nº 20230020, celebram o presente Contrato mediante as condições FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.557,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.5 009100 000.0 10383.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03154990/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrito no CNPJ: 28.975.658/0001-38, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12706 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 3921.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA - Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES 2 - CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO, Fortaleza 19 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03222914/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24,Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13453 e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de abril de 2023. SIGNATARIOS: Sr FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - CONTRATANTE - Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- J. Maciel de Alcantara , 02- Marcos Antônio Rodrigues. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01058020/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES- CREDE 06 – GROAÍRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES**, CNPJ 07.954.514/0081-00, UEX EEFM MONSENHOR LINHARES, CNPJ 10.949.885/0001-23, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11917 e Termo de Participação 007/2023 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir da dia 21 de setembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.11.339039.1.5009100000.0 - 3921.. DATA DA ASSINATURA: GROAÍRAS/CE, 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE - Sra. ALINE MENDES SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RICARDO MELO RODRIGUES , 02- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03233946/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART – CREDE 01 – Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12422 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 754,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. **DATA DA ASSINATURA:** Aquiraz/Ce, 19 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HUGO FREIRE MIRANDA, 02- LARISSA VITÓRIA DE CARVALHO BRAGA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02180610/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, estabelecida a Rua Juscelino Kubitschek, 385 – Bairro – Alto São Francisco, Município de Quixadá/CE, Telefone (88)3445.1061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, com sede à Rue Humberto Lomeu, Nº 2078, Casa B, Granja Lisboa, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sra. Michele do Nascimento Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06764 e Termo de Participação 04/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023 **SIGNATARIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Michele do Nascimento Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04567651/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0466-21,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob Nº 38.017.226/0001-78,representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 10, 14, 17, 20 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 celebrem o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.808,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20114.03.339030.1.5529200 000.1 - 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Edinardo de Sousa Lima,CONTRATADA-EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01418710/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14679 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CARLINA SILVA RODRIGUES 2 - LILIANE RIBEIRO DE SOUZA, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02354901/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI Elza Gomes Martins - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43 - neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **CLÁUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.121.839/0001-02, representado neste ato pela Sra. CLÁUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07727 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Duzentos e Quarenta (240) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.426,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA - Claudia Maria Ferreira Apolônio e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03345205/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - Município de Miráima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Frédsom Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Município de Nova Russas, representado neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização (saldo)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13228 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Miráima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 389,90 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Frédsom Kenedy Matias Henrique CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Aldaisa Santos Frutuoso 2 - Ana Patrícia Sousa Teixeira, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01790724/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – JÓQUEI - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0809-94, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Daniele Lima Miranda CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO – SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daniele Lima Miranda CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Camila Barros Alcântara 2 - Isaú da Silva Vieira, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00997333/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CREDE 11 – ERERÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0195-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001 - 83, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS FOSSA E REFEITÓRIO**, na EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0011/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 244.019,05 (Duzentos e quarenta e quatro mil, dezenove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.14.449051.54400.1 - 394790. DATA DA ASSINATURA: Ereré/CE, 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr(a) Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE - Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fábio Junior Freire Dias, 02- Marcos Vinícius de Lima Maia. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02108250/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da E.E.M.T.I GOV. CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06458 e Termo de Participação 03/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento de serviço de limpeza e conservação, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: Quixadá/CE, 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Sra. Luciana Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela da Silva Costa , 02- Emerson Lima de Oliveira. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02275394/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Contratação de **Serviços Técnicos Profissionais** para EEM José Milton de Vasconcelos Dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07239 e Termo de Participação nº 10/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú, 10 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE - Sr. André Luís Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Larissa Cruz Nascimento, 02- Josué Batista de Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03903291/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE – CREDE 04 – Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0306-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Francivaldo de Macedo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE CAPINA** em favor da EEM CEL LUIZ FELIPE, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) 2023/14647 e Termo de Participação Nº 2023/017, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os Serviços (SERVIÇO DE CAPINA) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 369,99 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** Granja/CE, 26 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr Francisco de Assis Pereira Filho - CONTRATANTE - Sr José Francivaldo de Macedo - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- , 02- . Fortaleza, 23 de maio de 2023. e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Maria Guilherme dos Santos, 02- Maria Onélia de Oliveira Coutinho . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01697546/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0756-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) PEDRO ARAÚJO PEREIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTOR ABC 6Kg)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE pertencente à jurisdição da CREDE 04, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10452 e Termo de Participação nº 005/2023 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.05.33903 0.50000.0 - 652. **DATA DA ASSINATURA:** Camocim/CE, 25 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sr PEDRO ARAÚJO PEREIRA - CONTRATANTE - Sra. SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO, 02- GERMANA DA COSTA BRITO. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09834249/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0716- 50, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO AO NOVO AUDITÓRIO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE**, na EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365' (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.146,03 (Trinta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES- CONTRATANTE - Sr HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZZA MAGALHÃES DE ANDRADE , 02- TALITA OLIVEIRA RABELO. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02343390/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - Município de Ocará/Ce - inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06 neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sra. MARIA ZEUNITE DE SOUSA CONTRATADA: **MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.480.789/0001-84, representado neste ato pela Sra. MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M Francisca Pinto dos Santos pertencente à jurisdição da CREDE 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2023 e termo de participação 20230005 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do envio da ordem de compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.978,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.07.339030.50000.0 – 2323. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA ZEUNITE DE SOUSA CONTRATADA - MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA BRAZ LOPES 2 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03288414/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Dom Terceiro - CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Hudson Darwin Vieira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo prestação de **serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12908 e Termo de Participação 20230013 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade



com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATARIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natasha Quitéria c da Silva de Melo, 02- JEFFERSON MACIEL DE LIMA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01631634/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0472-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica Coop nº 2023/14583 e Termo de Participação 2023/011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.50091000 00.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MILTON JACINTO DA CRUZ, 02- CLAILSON BARROS DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01056990/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR LINHARES – CREDE 06 – GROAÍRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sra. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13554 e Termo de Participação 008/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.072,00 (HUM MIL E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.11.339039.1.5009100000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: Groaíras/CE, 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES- CONTRATANTE - Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RICARDO MELO RODRIGUES , 02- RODRIGO AZEVEDO DOS SATOS . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02922730/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS,Icapuí - CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57,representado neste ato pelo Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento,. VALOR GLOBAL: R\$ 6.627,71 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA,CONTRATADA-Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-João Wilame da Silva 02-Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02639965/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, estabelecida a Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, Telefone (88) 3427- 1433, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES ME** inscrita no CNPJ sob 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Homero Martins, nº 2202, Bairro Canindézinho, Município Canindé, CEP 62.700-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo execução de **Ressasse para Manutenção de Escolas**, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 22.884,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339 039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023 SIGNATARIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE - MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Jefferson Maciel de Lima, 02 - Antonia Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01389736/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, SÃO LUÍS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **DENILSON TABOSA CIPRIANO**, representado por Denilson Tabosa Cipriano. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 **FORO:** SÃO LUIS DO CURU - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.925,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MANUEL FERREIRA FILHO - Contratante, Denilson Tabosa Cipriano - Contratada e Testemunhas: 01- Simone S. Castro 02- ilegível. Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03340246/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano – Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001- 74, com sede à Avenida Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza-se, CEP nº 60.764-020, representada neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** Constitui objeto deste **Contrato Limpeza e Conservação de Bens e Imóveis** para atendimento as demandas da EEMTI José Francisco de Moura, Apoio para Manutenção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A resolvem celebrar o presente CONTRATO nº 23/2023 com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 11/2023, regido pelo art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13170 e Termo de Participação 20230011, Decreto Estadual nº.33.486 de 21 de fevereiro de 2020 **FORO:** PALHANO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços do objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 543,15 (quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .434.20118.14.339039.50000.0 – 584. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Lázaro Elivelton de Oliveira, 02 - Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02219265/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA, estabelecida a Rua Cassiano Correia S/N, Bairro centro, Município de Ocara/CE, Telefone (85) 3322 1951, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0275-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA** 02245852311, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, com sede à Rua da alegria, nº 001, Bairro vila São Miguel, Município Ocara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 **FORO:** OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.472,72 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 – 8921 . **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE - Isabel Cristina da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02082901/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT, estabelecida a Rua Reginaldo Lopes, nº s/n, Bairro campo novo, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445 - 1056, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA** , inscrita no CNPJ sob Nº 42.221.638/0001-00 , com sede à Rua: Francisco de Assis Brasileiro , 222 Bairro Herval Município de Quixadá - Ceará, Cep 63.950.000 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo Contratação de **Serviços Gráficos** da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12 - QUIXADÁ-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com cotação eletrônica nº 09/2023 **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a prestação do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 200 (duzentos) dias a partir da data de publicação em Diario Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04058161/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacilio Affonso de Sousa, Nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município Fortaleza/CE, CEP 60.821-310, representada neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/10725 e Termo de participação nº 20230003 **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta)



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01914121/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA – CREDE 01 – PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0263-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TIAGO RODRIGUES GONCALVES CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/14, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13326 e Termo de Participação nº 2023/14 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.249,50 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: Pacatuba, 25 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr TIAGO RODRIGUES GONÇALVES- CONTRATANTE - Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FELIPE NORBERTO MARINHO, 02- JACQUELINE ALCÂNTARA SAMPAIO . Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01092229/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA THEREZA ODETTE - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0375-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eduardo Nascimentos dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGUA MINERAL)**, em favor da EEMTI DONA THEREZA ODETTE, pertencente à jurisdição da 5a CREDE - TIANGUÁ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 03/2023 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.50000.0 - 12132. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE – Eduardo Nascimentos dos Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02036306/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES - CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0379-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **STM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.984.286/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SARANA FARIAS TORRES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COSTRUAÇÃO DE VESTIÁRIO**, na EEMTI ALFREDO GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 150.705,77 (cento e cinquenta mil, setecentos cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.12.449051.54400.1 - 381186. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE – SARANA FARIAS TORRES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA LUCIA R. DIAS SILVA, 02- RAIMUNDO MOTA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01760248/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0303-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **COMPRA DE GÁS DE COZINHA – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13587 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.804,80 (Três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA, 02- CARLOS VICTOR SOBRINHO DA COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00675557/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0349-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **F DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.426,80 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.434.20118.08.339030.1.5009100000.0 - 12132. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE – Francisco Domingos de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dênis Rodrigues Carvalho, 02- Nathália Araújo Lopes. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02080470/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Alves Lustosa Carvalho **CONTRATADA: ARQUIMEDES BRITO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.616.863/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARQUIMEDES BRITO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 400 (Quatrocientos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ALVES LUSTOZA CARVALHO - CONTRATANTE – ARQUIMEDES BRITO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA, 02- FRANCISCO ELIELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01345445/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VIVINA MONTEIRO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0638-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **G.C LANDIM JUNIOR – ME**, CNPJ: 11.049.614/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Cândido Landim. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo à **Aquisição de Água Mineral** Para Atender a Escola Durante o Ano Letivo, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.627,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.02.339030.50000.0-778. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Talita Lima Da Silva - CONTRATANTE – Geraldo Cândido Landim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Escolastica Moreira Gouveia de Sousa. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01923040/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS - CREDE 20 - MAURITI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0568-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo Carvalho dos Santos **CONTRATADA: LANDIM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.648.341/0001-92, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Igor Luciano Landim. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA**, EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MAURITI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 205.480,35 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.10152.01.339039.54400.1 – 398314. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Paulo Carvalho dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Igor Luciano Landim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Expedito Andrade de Sousa Neto, 02- Maria do Carmo Barbosa Alves. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 00714749/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO - CREDE 05 - Ibiapina/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0345-34, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira **CONTRATADA: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 17.608.342/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EEM MONSENHOR MELO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2 e 3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 2023/007 FORO: Ibiapina/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.04.339039.1.500910000.0-4050. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Elizete Alves de Alcântara Pereira - CONTRATANTE – Wiltman Lopes Nogueira Dos Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suelen Carla de Paiva Silva Costa, 02- Maria Vilma Oliveira de Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04267810/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de PalhanoCE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001 -38, com sede à Rua Presmilau Camerino, nº 131-E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-CE, representada neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material educativo esportivo** para atendimento dos alunos da EEMTI José Francisco de Moura. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020 Cotação Eletrônica 2023/12573, conforme consta no Termo de Participação 20230005 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 -798. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Lázaro Elivelton de Oliveira, 02 - Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04058218/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88) 34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, nº 131-E, Bairro Coqueiro, Município Itapipoca/CE, CEP 60.508-060, representada neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/10725 e Termo de participação nº 20230003 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03165541/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LINCOLN DE SOUZA DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE OBRA/ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DOS ARES CONDICIONADOS**. na EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação do instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 115.743,49 (Cento e quinze mil e setecentos e quarenta e três mil e quarenta centavos) pagos em COM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE, LINCOLN DE SOUZA DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA, 02 - MARLENE COELHO DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10554130/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDACI BARBOSA, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sra. ADRIELLY MONTE ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REFORMA DA COBERTA, SALA DOS PROFESSORES E READEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital da Carta Convite 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 02/2023 (Processo 10554130/2022) FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 234.915,28 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023) . DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SUYANNE CRUZ LIMA, 02 - SUZANA VIRGINIA VIEIRA PONTE. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02667055/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - Umirim-Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rocicléia Farias Lima Veras CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA** para EEMTI Maria Iracema Uchôa Sales, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados



no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens Ganho: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: UMRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.757,45 (Vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20118.06.339030.50000.0 7104. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Rocicleia Farias Lima Veras - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIANE KAREN RIBEIRO FARIAS, 02- GLEICYNILTON TELES DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2023**

PROCESSO N°: 02999864 / 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa terceirizada**, cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de Intérprete de Libras, Fonoaudiólogos, Técnico em Edificações, Eletricista, Nutricionista, Motorista e Motoqueiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. Contratada do LOTE I - SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ N° 05.924.588/0001-93) VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 550.662,56 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 3.303.975,36 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Contratada do LOTE II - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N° 03.807.885/0001-23) VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 36.483,35 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 218.900,09 (duzentos e dezotto mil, novecentos reais e nove centavos). Contratada do LOTE III – SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 05.531.239/0001-01) VALOR MENSAL LOTE III: R\$ 279.256,56 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 1.675.539,36 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos). VALOR MENSAL LOTE I, II e III: R\$ 866.402,47 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos). VALOR GLOBAL LOTE I, II e III: R\$ 5.198.414,81 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ N° 05.924.588/0001-93) para o LOTE I, situada à Rua Paulo Esteves Bezerra (Loteamento Parque Santa Terezinha), nº 185 Letra A – Jangurussu, Fortaleza/CE – CEP 60.870-848, FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N° 03.807.885/0001-23) para o LOTE II, situada à Rua Pinho Pessoal, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE – CEP 60.135-170 e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 05.531.239/0001-01) situada à Rue Pioneiro nº 134, Centro, Eusébio/CE – CEP 61.760-350,de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, considerando o término da vigência dos contratos n.º417/2022, n.º418/2022 e n.º419/2022 não podendo aguardar os trâmites ordinários dos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº 20220029 (VIPROC n.º 04915131/2020) categoria motorista e motoqueiro e Pregão Eletrônico nº 20230018 (VIPROC n.º 05517482/2020) categoria cargos diversos, uma vez que a potencialidade do dano causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1089-1092 respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para escolha do fornecedor e ocorreu em função das Empresas SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - LOTE I, FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA LOTE II e SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – LOTE III, por terem oferecido o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1101-1103 e Justificativa do Preço às fls. 1104-1106 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 5.198.414,81 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 9127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12026 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12023 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12023 02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12028 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 12026 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 12026 0.3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 12023 0.2.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12028 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 12026 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 12026 0.3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 12023 0.2.339037.1.5009100000.0 604 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 12023 0.7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 12023 0.41.20123.10.339034.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 12023 0.5167 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 12023 0.12.339037.1.5009100000.0 8846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 9100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 39037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5009100000.0 7287 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5009100000.0 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.15.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.16.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.17.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.18.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.19.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.20.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.21.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.22.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.23.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.24.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.25.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.26.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.27.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.28.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.29.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.30.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.31.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.32.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.33.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.34.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.35.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.36.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.37.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.38.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.39.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.40.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.41.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.42.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.43.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.44.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.45.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.46.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.47.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.48.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.49.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.50.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.51.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.52.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.53.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.54.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.55.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.56.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.57.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.58.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.59.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.60.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.61.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.62.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.63.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.64.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.65.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.66.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.67.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.68.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.69.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.70.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.71.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.72.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.73.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.74.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.75.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.76.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.77.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.78.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.79.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.80.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.81.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.82.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.83.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.84.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.85.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.86.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.87.339034.1.5009

.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: LOTE I - SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ Nº 05.924.588/0001-93) Contratada do LOTE II - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 03.807.885/0001-23) Contratada do LOTE III - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 05.531.239/0001-01) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº05333824/2023 - INÍCIO
LOTE 640/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANNY LIMA DE MELO SANTOS - CPF: 02392803340 - MATRÍCULA: 22200181478333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200179397415 - NOME SUBSTITUIDO: SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/05/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; VIVIANNY LIMA DE MELO SANTOS - CPF: 02392803340 - MATRÍCULA: 22200181478341 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: LOTE I - SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ Nº 05.924.588/0001-93) Contratada do LOTE II - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 03.807.885/0001-23) Contratada do LOTE III - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 05.531.239/0001-01) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação

LOTE 646/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 61645184315 - MATRÍCULA: 22200181478368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 61645184315 - MATRÍCULA: 22200181478376 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014799151X - NOME SUBSTITUIDO: VICTOR CESAR DA SILVA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/03/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.305,08 (TREZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 647/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265841 - PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ADILIO SOARES MOURA - CPF: 96281570359 - MATRÍCULA: 2220018147835X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116028819 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/05/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.516,24 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265841 - PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº0533360/2023 - INÍCIO
LOTE 271/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAYONARA RAIANNA MUNIZ SAMPAIO - CPF: 84659890368 - MATRÍCULA: 22200181478503 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.613,36 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 272/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIA VIANA DE PAIVA - CPF: 02720486310 - MATRÍCULA: 2220018147849X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.613,36 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.938,80 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº05334758/2023 - INÍCIO

LOTE 61/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FERNANDES CAVALCANTE - CPF: 79598056368 - MATRÍCULA: 22200181478481 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/05/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.384,90 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 62/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINE FREIRE PESSOA - CPF: 07584907393 - MATRÍCULA: 22200181478465 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/05/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;ANA CAROLINE FREIRE PESSOA - CPF: 07584907393 - MATRÍCULA: 22200181478473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013027511X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO ROMAO BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/05/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.531,96 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº05333549/2023 - INÍCIO

LOTE 166/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL FERREIRA GUILHERME - CPF: 0501155380 - MATRÍCULA: 22200181479488 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 27/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12;SAYONARA BESSA CIDRACK - CPF: 01816868302 - MATRÍCULA: 2220018147947X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/03/2023 a 27/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.002,03 (OITO MIL E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 167/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLAN DELLON BATISTA CAVALCANTE - CPF: 06726786328 - MATRÍCULA: 22200181479461 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018090908X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 29/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;JULIANA OLIVEIRA LEITAO - CPF: 05810588360 - MATRÍCULA: 22200181479410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018090908X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MARIA SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 29/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.002,03 (OITO MIL E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 168/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS FRANKLIN DE SOUSA - CPF: 01066097348 - MATRÍCULA: 22200181479119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/05/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.449,45 (TRINTA E QUATRO MIL E



QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 169/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AGNA RUTH FREIRES DA SILVA - CPF: 31240619855 - MATRÍCULA: 22200181478597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;AGNA RUTH FREIRES DA SILVA - CPF: 31240619855 - MATRÍCULA: 22200181478600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 23/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 73,58;ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA - CPF: 66199620330 - MATRÍCULA: 22200181478546 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 23/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 367,89;ELANA HYVNA ALENCAR DA SILVA - CPF: 07449885352 - MATRÍCULA: 22200181478589 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 23/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 171,68;JACKSON DOUGLAS LOPES REIS - CPF: 04707562337 - MATRÍCULA: 22200181478570 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/04/2023 a 23/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 171,68;LUANA BORGES TRIGUEIRO DE SOUZA - CPF: 04583275307 - MATRÍCULA: 22200181478554 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181101310 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ANDRESSA WVICTORIA DE SOUSA TERTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.988,93 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 170/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA - CPF: 66199620330 - MATRÍCULA: 22200181478538 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;ELANA HYVNA ALENCAR DA SILVA - CPF: 07449885352 - MATRÍCULA: 2220018147852X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;FRANCISCA ANDRESSA WVICTORIA DE SOUSA TERTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.429,26 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTÉ E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 171/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACKSON DOUGLAS LOPES REIS - CPF: 04707562337 - MATRÍCULA: 22200181478511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007638 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.682,04 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº05333590/2023 - INÍCIO
LOTE 95/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MACIEL SOARES MODESTO - CPF: 61629302384 - MATRÍCULA: 2220018147995X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.224,72 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAU
PROCESSO Nº05335088/2023 - INÍCIO
LOTE 68/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SARA ALVES FERREIRA - CPF: 05618067307 - MATRÍCULA: 22200181478457 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 15/05/2023 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.478,77 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 69/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252618 - EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES . CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA - CPF: 06390108303 - MATRÍCULA: 22200181478430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA - CPF: 06390108303 - MATRÍCULA: 22200181478449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.418,50 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252618 - EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº05335339/2023 - INÍCIO

LOTE 112/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545704 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KATIUCIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 04097535307 - MATRÍCULA: 22200181478422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181199779 - NOME SUBSTITUIDO: RENATA SILVIANNE COSTA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/03/2023 a 03/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 684,91 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545704 - EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 113/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE EDSON LOPES VICENTE - CPF: 05831070360 - MATRÍCULA: 22200181478414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130490916 - NOME SUBSTITUIDO: UEDSON FELIX RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/05/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,85 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITACIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CYNTHIA MARIA PORFIRIO DAS NEVES - CPF: 04563900303 - MATRÍCULA: 22200181478406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; LETICIA MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 60635669374 - MATRÍCULA: 22200181478392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; TAMIRES SANTIAGO DOS SANTOS FERNANDES - CPF: 04618702311 - MATRÍCULA: 22200181478384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/04/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.002,66 (DEZESSEIS MIL E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04110635/2023
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, representado por seu Prefeito, FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO, portador(a) do CPF/MF Nº 234.442.233-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2023 até 28 de agosto de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE ABRIL DE 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio Ilégivel. Fortaleza 22 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03811290/2023
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARARENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60, representado por seu prefeito, ALEXANDRE FÉLIX DUTRA, portador(a) do CPF/MF Nº 960.026.203-97, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao



Convênio nº 032/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE MAIO DE 2023, ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação ALEXANDRE FÉLIX DUTRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº44/2023 - PROCESSO Nº04104333/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAUCÁIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Secretário, SERGIO AKIO KOBAYASHI, portador(a) do(a) identidade nº 8.983.873-7 SSP SP e CPF/MF Nº 759.838.348-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 44/2023, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº44/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 338.551,58 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que serão repassados em TRÊS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de abril de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007/2023 - PROCESSO Nº04716436/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, localizado na Avenida Evilaíso de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do(s) imóvel(eis)** listado(s) no Ofício nº 126/2023 PGM, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O(s) imóvel(is) listado(s) no Ofício nº 126/2023 PGM serão permissionados para a aplicação da(s) prova(s) do(s) Concurso(s) Público(s) da Prefeitura Municipal de Pacajus, nos dias 28 de maio de 2023 (Guarda Municipal) e 04 de junho de 2023 (Cargos Gerais), em conformidade com as especificações constantes nos Editais nº 002/2022 e 001/2022 seus anexos e aditivos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES** 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações dos Editais nº 002/2022 e 001/2022 (seus anexos e aditivos) e este Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; **CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE** 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido nos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 04 de junho de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO** 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) à PERMITENTE, conforme cronograma de execução do contrato assinado pelas partes, relativo aos custos de manutenção e limpeza de cada um do(s) imóvel(is) (escola) no dia de cada aplicação, que deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO** 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS** 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2 O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO** 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos nos Editais e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. **CLÁUSULA NONA - FORO** 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, em 03 (três)



viás de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 19 de maio de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -PERMITENTE GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - CONSULPAM CONSULTORIA - PERMISSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ana Paula Freitas de Oliveira, 2. Maria Lindalva de Sousa Freitas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: BEM STAR TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA; CNPJ: 34.175.655/0001-12; Nome do Projeto: **EDUCA JIU-JITSU – ANO II**; Nº de Processo: 1143512/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EQUISTA; CNPJ: 30.360.247/0001-80; Nome do Projeto: **EQUISTA CAPACITAÇÕES EQUESTRES – ANO III**; Nº de Processo: 5726323/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ - FEVECE; CNPJ: 18.383.979/0001-90; Nome do Projeto: **ESCOLA DE VÔLEI DE PRAIA – ANO III**; Nº de Processo: 5673678/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO CEARENSE JBS DE ATLETISMO; CNPJ: 24.467.692/0001-40; Nome do Projeto: **JBS ATLETISMO PARA TODOS – ANO II**; Nº de Processo: 11414990/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: DNA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA; CNPJ: 10.899.899/0001-80; Nome do Projeto: **JOGANDO E EDUCANDO EM QUIXE-RAMOBIM – ANO II**; Nº de Processo: 00534338/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE - ASEEJOC; CNPJ: 15.065.249/0001-52; Nome do Projeto: **JOVENS DE AQUIRAZ, CIDADÃOS DE MAIS ADIANTE – ANO II**; Nº de Processo: 00515821/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: PROATIVA ACADEMIA LTDA; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: **KITESURF INTEGRA – ANO II**; Nº de Processo: 014434923/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: LIGA QUIXERAMOBINENSE DE DESPORTOS; CNPJ: 01.768.334/0001-72; Nome do Projeto: **MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM**



- ANO II; Nº de Processo: 00253347/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE - CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FEDERAÇÃO CEARENSE DE HÓQUEI E PATINAGEM; CNPJ: 23.554.173/0001-57; Nome do Projeto: **PATINS QUE SALVAM VIDAS – ANO II**; Nº de Processo: 011293939/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**; CNPJ Nº: 63.310.411/0001-01; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: NOVA LETRA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS CRIATIVOS LTDA; CNPJ: 08.937.982/0001-54; Nome do Projeto: **10º PÉ NA CARREIRA | UMA DÉCADA DE ESPORTE E REVERÊNCIA**; Nº de Processo: 00135425/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: NOVA LETRA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS CRIATIVOS LTDA; CNPJ: 08.937.982/0001-54; Nome do Projeto: **10º PÉ NA CARREIRA | UMA DÉCADA DE ESPORTE E REVERÊNCIA**; Nº de Processo: 00135425/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAUCAIA - ADC; CNPJ: 07.454.421/0001-31; Nome do Projeto: **PRAIA VIVA**; Nº de Processo: 04940903/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA; CNPJ: 10.514.191/0001-63; Nome do Projeto: **REDE CUCA VÔLEI**; Nº de Processo: 09694951/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO ELO.BR; CNPJ: 32.906.749/0001-99; Nome do Projeto: **ACERTOU DE 3 (ESPORTE, LEITURA E CIDADANIA)**; Nº de Processo: 09686410/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC; CNPJ: 10.921.080/0001-71; Nome do Projeto: **PROJETO POLIESPORTIVO: RESGATANDO E CONSTRUINDO A CIDADANIA ARATUBENSE**; Nº de Processo: 09694188/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 22 de maio de 2023. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº219/2023.

APROVA O MANUAL DE MODELOS DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153-A da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Art. 153-A da Constituição do Estado do Ceará, que assegura autonomia administrativa, funcional e financeira à Administração Fazendária, conferindo ao Órgão competência própria para dirigir e organizar internamente as suas atividades; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso



XIV, Anexo I, Decreto nº 34.841/2022 e alterações, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a uniformização da redação e o padrão dos documentos legalmente expedidos pela Corregedoria da Secretaria da Fazenda – COSEF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Modelos da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº219/2023, QUE APROVA O MANUAL DE MODELOS DA CORREGEDORIA
DA SECRETARIA DA FAZENDA
MANUAL DE MODELOS
DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fabrício Gomes Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Saulo Araújo Toscano Júnior
CORREGEDOR**

Francisco José de Oliveira Silva
MEMBROS DA CORREGEDORIA

Alessandro Costa dos Santos

Antônio Mascarenhas da Conceição Finho

Eduardo Araújo Nogueira

Francisca Marta de Sousa

Imaculada Maria Vidal da Silva

José Edson Holanda Filho

Jossandra Sampaio Fernandes

Lúcia de Fátima Serpa Gomes

Márcio William F Amorim

Thiago Alves Paiva

EQUIPE DE APOIO

Ana Larissa Araújo da Silva

Erika Sampaio Ferreira

Maria Fátima de Meneses Barros

Rita Edvirges Moraes de Sales

Yara Jéssica Eufrásio de Mesquita

ORGANIZADOR

Thiago Alves Paiva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
ROTEIRO DE PADRONIZAÇÃO	8
DESPACHO DE ABERTURA DE APURAÇÃO PRELIMINAR	9
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA	10
TERMO PARA ABERTURA E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA	11
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO	12
OFÍCIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	13
PORTARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	14
PORTARIA DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	15
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	16
ATA DELIBERATIVA	17
ATA DELIBERATIVA (COM AUSÊNCIA DE MEMBRO)	18
COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE INSTAURADORA ACERCA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE E INÍCIO DOS TRABALHOS	19
COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	20
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	21
INTIMAÇÃO DE DECLARANTE	22
INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO(A)	23
COMUNICAÇÃO À CHEFIA IMEDIATA ACERCA DA CONVOCAÇÃO DE DECLARANTE OU INVESTIGADO	25
TERMO DE DECLARAÇÃO (DECLARANTE)	27
TERMO DE DECLARAÇÃO (INVESTIGADO)	29
CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA	31
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE DECLARANTE	32
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE INVESTIGADO	33
COMUNICAÇÃO À CHEFIA IMEDIATA ACERCA DO NÃO COMPARECIMENTO DO DECLARANTE OU INVESTIGADO	34
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À JUNTA COMERCIAL	36
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO	38
SOLICITAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO	40
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	42
ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	44
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	46
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS	48
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DE OUTROS ENTES	50
SOLICITAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	52
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CORREIO ELETRÔNICO	54
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE LOGIN E LOGOUT	55
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ACESSO A SISTEMAS	56
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ACESSO A SITES/INTERNET	58
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS SETORES/UNIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	59
TERMO DE JUNTADA	60
PARECER CONCLUSIVO	61
MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO	65
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ARQUIVAMENTO)	66
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ABERTURA DE PAD)	67
DESPACHO CONCLUSIVO DO(A) CORREGEDOR(A) (ARQUIVAMENTO)	68
DESPACHO CONCLUSIVO DO(A) CORREGEDOR(A) (ABERTURA PAD)	70
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD (MÓDULO 1)	72
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD (MÓDULO 2)	73
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	74



APRESENTAÇÃO

Em tempos em que a integridade corporativa está em evidência, a Corregedoria impõe sua autoridade naturalmente e consegue projetar efeitos positivos a partir de sua simples existência, pelo que é, pelo que representa. Na Sefaz, essa dimensão cresce com a qualidade e a consistência no exercício de sua função, especialmente complexa, delicada. Afinal, compomos, todos nós, fazendários, núcleo estratégico da gestão estadual.

A Corregedoria, sempre atenta ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de sua atuação, toma uma iniciativa nessa direção, ao oferecer a cada profissional da Sefaz a publicação do “Manual de Modelos da Corregedoria”. Trata-se de informação útil e necessária, um exercício de transparência sobre procedimentos a serem usados e critérios a serem considerados quando se configurarem situações que demandem atenção e ações de escrutínio formal minucioso.

A Secretaria da Fazenda é planejada e organizada para fazer fluírem com segurança e consistência todos os seus processos de atendimento ao interesse maior do Ceará. Entretanto, toda obra humana, individual ou coletiva, está sujeita a imprecisões e ao erro, razão pela qual esse Manual torna-se peça essencial no desenvolvimento das atividades de todas aquelas pessoas imbuídas de fazerem o certo no que pertine ao seu labor.

À Corregedoria no desempenho de sua missão, cabe agir com firmeza, naturalmente, mas sem deixar de respeitar a presunção de inocência, o pleno direito de defesa e espaço para o contraditório. Se e quando tiver que agir, a Corregedoria deve fazê-lo de forma exemplar.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ROTEIRO DE PADRONIZAÇÃO

Para a formatação de arquivos que gerem documentos tipo ata, despacho, ofício, portaria, entre outros, deverão ser adotadas as seguintes diretrizes básicas:

- Papel Timbrado: deverá ser utilizado o modelo estabelecido no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará vigente à época da expedição do documento;
- Formato do Papel: A4;
- Fonte: Arial;
- Tamanho da fonte no corpo de texto: 12;
- Tamanho da fonte em citações: 10;
- Alinhamento: justificado;
- Espaçamento entre linhas: simples;
- Recuo primeira linha: 2 cm;
- Recuo para citações: 4 cm antes do texto;
- Assinatura: centralizada, com o nome do agente em negrito e iniciando em letra Maiúscula, com o cargo na linha abaixo escrito apenas em letras Maiúscula sem negrito (Ex: Fulano dos Anzós / CARGO PÚBLICO);
- E-mail: os e-mails enviados no âmbito dos processos de apuração preliminar ou sindicância deverão ter por remetente o endereço do correio eletrônico da Corregedoria (corregedoria@sefaz.ce.gov.br).
- Arquivamento: deverá ser salva a versão final em formato editável nas correspondentes pastas virtuais da Corregedoria, bem como, tratando-se de documento físico, deverá ser arquivada uma cópia do documento final emitido, devidamente assinado pelo agente competente, ou, sendo documento eletrônico, deverá ser arquivada uma cópia em formato “.pdf” apenas quando este não esteja contido em um processo virtual no sistema Tramita.

DESPACHO DE ABERTURA DE APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO Nº ____ / ____ / CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de despachos]

O Corregedor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no uso da competência prevista no art. 9º, inciso X, do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 001/2014, de 14 de novembro de 2014;

Considerando o(a) [escolher uma das opções: (i) recebimento de denuncia via (informar o meio); (ii) representação formulada por (indicar quem representou); ou (iii) conhecimento direto pelo Corregedor], acerca de fato(s) ocorrido(s) no(a) [indicar unidade, local ou ambiente onde ocorreu(ram) os(s) fato(s)], relacionado(s) ao(a/s) servidor(a/es) Nome do Servidor(a), cargo do servidor, matrícula ____ - - - [caso não haja indicação prévia de servidor envolvido, deverá ser suprimida essa parte final];

Considerando que a autoridade competente é obrigada a promover a apuração de fato que possa configurar ilícito administrativo, conforme disposto no art. 179, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

DETERMINA a abertura da apuração preliminar nº ____ / ____ [fazer registro e pegar numeração no controle de PAP] com o objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Incluem-se nos autos os elementos que motivaram a presente apuração.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome do Corregedor

CORREGEDOR

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PORTARIA Nº ____ / ____

[fazer registro e pegar numeração no respectivo controle]

O Corregedor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 9º do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e considerando o disposto no §2º do art. 179 e art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c os arts. 23 a 26 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar [indicar o nome do servidor designado presidente da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - - -; e [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - - -, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias (sessenta dias), prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº [informar o número do processo], bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome do Corregedor

CORREGEDOR

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”.

TERMO PARA ABERTURA E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano ____ , encaminho ao conhecimento do presidente da Comissão Sindicante a Portaria nº ____ / ____ , publicada no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de ____ , para instalação e início dos trabalhos relativos à sindicância nº ____ / ____ .

Integram(m) os presentes autos [indicar os elementos previamente existentes que ensejaram a instauração da sindicância; exemplo: “a apuração preliminar nº ____ / ____ (Processo nº ____ / ____)”, o que ensejou a instauração desta.

Nome do Corregedor

CORREGEDOR

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE [SUSPEIÇÃO; IMPEDIMENTO]

Em analogia ao disposto no art. [144, se impedimento; 145, se suspeição] do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme art. 40, parágrafo único, da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, eu, [NOME DO(A) SERVIDOR(A)], ocupante do cargo de [Cargo do(a) Servidor(a)], matrícula nº ____ - - -, [escolher um dos textos: (i) “responsável pelo procedimento de apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ ”; ou (ii) “integrante da comissão da sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ , designada pela Portaria nº ____ , de ____ de ____ de ____ , do(a) (Cargo da Autoridade que subscreve a Portaria)”), DECLARO, [escolher uma opção: (i) “de ofício”; (ii) “mediante provocação do(a) servidor(a) investigado(a), nos termos do inciso VII do art. 184 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974”], [escolher qual se aplica: IMPEDIMENTO ou SUSPEIÇÃO] para o presente caso, razão pela qual [escolher um dos textos: (i) “devolvo a presente apuração ao corregedor”; ou (ii) “requeiro a saída da referida comissão sindicante”].

Em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____ .

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO DO(A) SERVIDOR(A)



OFÍCIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
 Ofício nº ____ / ____/COMISSÃO SINDICANTE/CORREGEDORIA/SEFAZ
 [fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

À Sua [usar o pronome de tratamento adequado] o(a) Senhor(a)
 [Nome da autoridade instauradora da comissão de sindicância]
 [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA]

Assunto: Requerimento de substituição de membro da Comissão de Sindicância

Senhor(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA],

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº ____ / ___, em curso nos autos do processo nº ____ / ___, instaurada por Vossa Senhoria por meio da Portaria nº ___, de ___ de ___, publicada no Diário Oficial do Estado de ___ de ___ de ___, solicito providências no sentido de substituir [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, membro desta Comissão, em virtude de [descrever a motivação para a substituição], conforme se verifica no documento em anexo.

Atenciosamente,

Nome do Presidente da Comissão
PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE

PORTRARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO

PORTRARIA Nº ____ / ____ [fazer registro e pegar numeração no respectivo controle]

O Corregedor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 9º do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e considerando o disposto no §2º do art. 179 e art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c os arts. 23 a 26 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar [indicar o nome do servidor designado que substituirá o membro da comissão anteriormente designado], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, para, em substituição a [indicar o nome do servidor membro da comissão a ser substituído], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, integrar a Comissão da Sindicância nº ____ / ___, na qualidade de [membro ou presidente].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ___ de ____ de ____.

Nome do Corregedor
CORREGEDOR

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”.

PORTRARIA DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTRARIA Nº ____ / ____ [fazer registro e pegar numeração no respectivo controle]

O Corregedor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 9º do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e considerando o disposto no §2º do art. 179 e art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c os arts. 23 a 26 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar [indicar o nome do servidor designado presidente da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, e [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias (sessenta dias), prorrogável por igual período, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº ____ / ___, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº ___, de ___ de ___ de ___, publicada no Diário Oficial do Estado de ___ de ___ de ___, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ___ de ____ de ____.

Nome do Corregedor
CORREGEDOR

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos [dia por extenso] dias do mês de ___ do ano de ___, na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, situada na avenida Alberto Nepomuceno, nº 77, Centro, 6º andar, Fortaleza, Ceará, aí presentes os servidores [indicar o nome do servidor designado presidente da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, e [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, respectivamente, presidente e membro(s) da Comissão de Sindicância (Processo nº ____ / ___), designada pelo(a) [indicar a autoridade instauradora da sindicância], por meio da Portaria nº ____ / ___, de ___ de ___ de ___, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de ___ de ___ de ___, procedeu-se a instalação da Sindicância nº ____ / ___, e tiveram início os trabalhos relacionados à apuração dos atos e fatos decorrentes [indicar os elementos previamente existentes que ensejaram a instauração da sindicância; exemplo: “a apuração preliminar nº ____ / ____ (Processo nº ____ / ____); “denúncia constante no processo nº ____ / ____”; ou “representação formulada por”], decidindo-se preliminarmente por: [incluir esse texto caso haja alguma deliberação inicial, tal como a indicação de um secretário, a notificação de algum declarante etc. Caso contrário, excluir o texto “decidindo-se preliminarmente por.”]. Do que, para constar, eu, [nome do servidor designado presidente da comissão], Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Nome do Presidente
PRESIDENTE DA COMISSÃO
 Nome do Membro
MEMBRO DA COMISSÃO

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”.

ATA DELIBERATIVA

ATA DELIBERATIVA Nº ____

[seguir sequência numérica dentro de cada processo individualmente]

Aos [dia por extenso] dias do mês de ___ do ano de ___, às ___ h horas, na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, situada na avenida Alberto Nepomuceno, nº 77, Centro, 6º andar, Fortaleza, Ceará, reunidos os servidores [indicar o nome do servidor designado presidente da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, e [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula ____ - ___, respectivamente Presidente e membro(s) da Comissão de Sindicância nº ____ / ___, (Processo nº ____ / ____), instaurada por meio da Portaria nº ____ / ___, de ___ de ___ de ___, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de ___ de ___ de ___, do(a) [indicar a autoridade instauradora da sindicância], deliberaram o seguinte: [descrever o que foi deliberado, ex.: “(i) convocar o declarante fulano; (ii) solicitar informações à área de inteligência; etc.”].

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 219 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

Nome do Presidente
PRESIDENTE DA COMISSÃO
 Nome do Membro
MEMBRO DA COMISSÃO

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”.



ATA DELIBERATIVA (COM AUSÊNCIA DE MEMBRO)

ATA DELIBERATIVA Nº _____

[seguir sequência numérica dentro de cada processo individualmente]

Aos [dia por extenso] dias do mês de _____, do ano de _____, às _____ h _____ horas, na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, situada na avenida Alberto Nepomuceno, nº 77, Centro, 6º andar, Fortaleza, Ceará, reunidos os servidores [indicar o nome do servidor designado presidente da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula _____ - - ; e [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula _____ - - ; ausente o(a) servidor(a) [indicar o nome do servidor membro da comissão], ocupante do cargo de [indicar o cargo do servidor], matrícula _____ - - , respectivamente Presidente e membro(s) da Comissão da Sindicância nº _____ / _____ (Processo nº _____ / _____), instaurada por meio da Portaria nº _____ / _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de _____ de _____ de _____, do(a) [indicar a autoridade instauradora da sindicância], deliberaram o seguinte: [descrever o que foi deliberado, ex.: (i) convocar o declarante fulano; (ii) solicitar informações à área de inteligência; etc.”].

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 219 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

Nome do Presidente

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome do Membro

MEMBRO DA COMISSÃO

Observação: Nos termos do art. 25 do Decreto estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022, a sindicância “deverá ser conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores atribuindo-se a presidência a um de seus membros no ato instaurador”. Assim, este modelo será utilizado quando a comissão for composta por mais de 2 (dois) membros.

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE INSTAURADORA ACERCA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE E INÍCIO DOS TRABALHOS
Ofício nº _____ / _____ / COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

À Sua [usar o pronome de tratamento adequado] o(a) Senhor(a)
[Nome da autoridade instauradora da comissão de sindicância]
[CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA]

ASSUNTO: Encaminhamento de cópia da ata de instalação e início dos trabalhos da Comissão da Sindicância nº _____ / _____, Processo nº _____ / _____.
Senhor(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA],

Na qualidade de Presidente da Comissão da Sindicância nº _____ / _____, em curso nos autos do processo nº _____ / _____, instaurada por Vossa Senhoria por meio da Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial do Estado de _____ de _____ de _____, encaminho-lhe cópia da ata de instalação da referida Comissão, a qual se encontra instalada nas dependências da Corregedoria, à Avenida Alberto Nepomuceno, 77, Centro, 6º andar, CEP 60055-000, nesta Capital, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico “corregedoria@sefa.zce.gov.br”.

Atenciosamente,

Nome do Presidente da Comissão
PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE

COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Ofício nº _____ / _____ / COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

À Sua [usar o pronome de tratamento adequado] o(a) Senhor(a)
[Nome da autoridade instauradora da comissão de sindicância]
[CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA]

ASSUNTO: Informar a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão da Sindicância nº _____ / _____, Processo nº _____ / _____.
Senhor(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA],

Na qualidade de Presidente da Comissão da Sindicância nº _____ / _____, em curso nos autos do processo nº _____ / _____, instaurada por Vossa Senhoria por meio da Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial do Estado de _____ de _____ de _____, informo a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, conforme previsto na Portaria de instauração, em razão de [justificar os motivos para a não conclusão no prazo original e a consequente prorrogação].

Assim, ante a citada prorrogação, a conclusão dos trabalhos deverá ocorrer em _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome do Presidente da Comissão
PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

DESPACHO Nº _____ / _____ / CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de despachos]

Considerando a necessidade de instrução da [indicar para qual processo se destina, ex.: apuração preliminar nº _____ / _____, processo nº _____ / _____; ou sindicância nº _____ / _____, processo nº _____ / _____, instaurada pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____], em curso no âmbito desta Corregedoria, Solicite-se à área de recursos humanos as seguintes informações relativas ao servidor de matrícula nº _____ - - - :
i. Cópia da ficha funcional do servidor;
ii. [incluir outras informações que se façam necessárias, ex.: relatório do censo de escolaridade].

Ante ao exposto, remetam-se os autos à Célula de Gestão de Pessoas (Cegep) para providências.

Destaque-se que se aplica à presente solicitação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

CARGO

INTIMAÇÃO DE DECLARANTE

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

[Nome do(a) Declarante],

[Local de Lotação do Declarante ou Endereço]

Na qualidade de [descrever o cargo de quem está intimando, por exemplo: “corregedor da Secretaria da Fazenda”; ou “presidente da comissão da sindicância nº _____ / _____, instituída pelo Portaria nº _____ / _____”], amparado pelo disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: “e o inciso X do art. 9º”] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta [“Corregedoria”, se apuração preliminar, ou “comissão sindicante”, se sindicância], no dia _____ de _____ de _____, às [informar o horário, exemplo: “dez horas e trinta minutos (10h30)”), no(a) [indicar o local da oitiva, por exemplo: “sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, 77, Centro, 6º andar, CEP 60055-000, Fortaleza, Ceará”], na condição de DECLARANTE, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / _____, processo nº _____ / _____”; ou “sindicância nº _____ / _____, processo nº _____ / _____”].

Destaque-se que se aplica à presente intimação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Em Fortaleza, Ceará, aos _____ de _____ de _____.

Nome do Servidor

CARGO

INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO(A)

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

[Nome do(a) Declarante],

[Local de Lotação do investigado ou Endereço]

Na qualidade de [descrever o cargo de quem está intimando, por exemplo: "corregedor da Secretaria da Fazenda"; ou "presidente da comissão da sindicância nº ____ / ____", instituída pelo Portaria nº ____ / ____"], amparado pelo disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: "e o inciso X do art. 9º"] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta ["Corregedoria", se apuração preliminar, ou "comissão sindicante", se sindicância], no dia ____ de ____ de ____ às [informar o horário, exemplo: "dez horas e trinta minutos (10h30)"], no(a) [indicar o local da oitiva, por exemplo: "sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, 77, Centro, 6º andar, CEP 60055-000, Fortaleza, Ceará"], na condição de INVESTIGADO, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "].

Nos termos do inciso III do art. 184 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, fica facultado a Vossa Senhoria o direito de comparecer acompanhado de advogado, devidamente constituído nos autos.

Destaque-se que se aplica à presente intimação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Em Fortaleza, Ceará, aos ____ de ____ de ____.

Nome do Servidor

CARGO

Observação: Caso requerido pelo(a) servidor(a) investigado(a), deverá ser franqueado o acesso aos autos da respectiva apuração preliminar ou sindicância.

COMUNICAÇÃO À CHEFIA IMEDIATA ACERCA DA CONVOCAÇÃO DE DECLARANTE OU INVESTIGADO

Ofício nº ____ / ____ /CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

[Nome do Chefe imediato do convocado]

[UNIDADE/LOTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO]

Assunto: Comunicação de convocação de [servidor/colaborador]

Senhor(a) [CARGO DA CHEFIA IMEDIATA. Exemplo: ORIENTADOR],

Na qualidade de [indicar quem está convocando. Exemplo: "Corregedor" ou "Membro da Corregedoria"] da Secretaria da Fazenda, amparado pelo disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: "e o inciso X do art. 9º"] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, informo a Vossa Senhoria que foi(ram) intimado(a)s a comparecer à sede desta Corregedoria, no endereço Av. Alberto Nepomuceno, 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará, o(a)s seguinte(s) servidor(a)s abaixo listado(a)s, com a respectiva data e horário, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "].

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
[Nome do convocado]	_____-____	____/____	____ h
[Nome do convocado]	_____-____	____/____	____ h

[listar tantos forem os subordinados convocados]

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Nome do Servidor

CARGO/FUNÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO (DECLARANTE)

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos ____ [dia por extenso] dias do mês de ____ do ano de ____ [ano por extenso], às ____ horas e ____ minutos (____ h), em audiência promovida [indicar o local da audiência, por exemplo "na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará"], no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "], encontrando-se presente(s) o(s) servidor(es) [nome dos servidores presentes e respectivos cargo e matrícula], atendendo regular intimação, COMPARECEU à reunião, na condição de DECLARANTE, o(a) sr(a). [nome do declarante], [se tiver, matrícula funcional], [nacionalidade], natural de [Cidade, UF], [estado civil], [cargo, função ou profissão], inscrito no CPF sob o nº ____ .____.____ -____, filho de [nomes], residente e domiciliado em [endereço completo], a fim de prestar declaração nos termos que seguem.

Inicialmente, o(s) membro(s) da Corregedoria informou(aram) ao(a) declarante que, por se tratar de [sindicância ou investigação de natureza preliminar], o presente procedimento possui classificação de sigiloso, no grau de reservado, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, combinado com o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997, salientando que, caso convertido o presente procedimento em processo administrativo disciplinar em desfavor do(a)s investigado(a)s, momento em que este(a)s poderá(ão) exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa, o(a) declarante, a critério da comissão processante, poderá vir a ser convocado(a) na condição de testemunha ou informante.

Feitas tais considerações iniciais, passou-se à declaração.

Perguntado(a) se o(a) [registrar a pergunta], respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

Perguntado(a) se o(a) [registrar a pergunta], respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

[...].

[Elaborar quantas perguntas se façam necessárias para a apuração dos fatos investigados]

Perguntado(a) ao(à) declarante se desejava acrescer algo, respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que para constar, eu, [nome de quem lavrou o termo], [cargo ou função de quem lavrou o termo], lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos demais participantes desta audiência, abaixo identificados.

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Declarante

DECLARANTE

TERMO DE DECLARAÇÃO (INVESTIGADO)

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos ____ [dia por extenso] dias do mês de ____ do ano de ____ [ano por extenso], às ____ horas e ____ minutos (____ h), em audiência promovida [indicar o local da audiência, por exemplo "na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará"], no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "], encontrando-se presente(s) o(s) servidor(es) [nome dos servidores presentes e respectivos cargo e matrícula], atendendo regular intimação, COMPARECEU à reunião, na condição de INVESTIGADO(A), o(a) sr(a). [nome do declarante], [se tiver, matrícula funcional], [nacionalidade], natural de [Cidade, UF], [estado civil], [cargo, função ou profissão], inscrito no CPF sob o nº ____ .____.____ -____, filho de [nomes], residente e domiciliado em [endereço completo]; [incluir, caso tenha advogado(a): "acompanhado(a) de seu(sua) advogado(a), sr. (nome), inscrito(a) na OAB/____ sob o nº ____ ", devidamente constituído nos autos"], a fim de prestar declaração nos termos que seguem.

Inicialmente, o(s) membro(s) da Corregedoria destacou(aram) o direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas, bem como informou(aram) ao(à) servidor que, por se tratar de [sindicância ou investigação de natureza preliminar], o presente procedimento possui classificação



de sigiloso, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, combinado com o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997, salientando que, caso convertido em processo administrativo disciplinar, o servidor investigado terá a oportunidade de exercer o contraditório e ampla defesa, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em direito.

Feitas tais considerações iniciais, passou-se à declaração.

Perguntado(a) se o(a) [registrar a pergunta], respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

Perguntado(a) se o(a) [registrar a pergunta], respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

[...].

[Elaborar quantas perguntas se façam necessárias para a apuração dos fatos investigados]

Perguntado(a) ao(à) declarante se desejava acrescer algo, respondeu que [reduzir a termo a resposta do(a) declarante].

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, do que para constar, eu, [nome de quem lavrou o termo], [cargo ou função de quem lavrou o termo], lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos demais participantes desta audiência, abaixo identificados.

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor Investigado

CARGO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome do(a) Advogado(a)

OAB/ ____ n° _____

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA

Certifico que aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, às ____ horas e ____ minutos, [indicar o local da audiência, por exemplo “na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará”], no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], encontrando-se presente(s) o(s) servidor(es) [nome dos servidores presentes e respectivos cargo e matrículas], compareceu o(a) sr(a). [nome do(a) declarante], [se tiver, matrícula funcional], inscrito no CPF sob o nº ____ - ____ - ____ [incluir o CPF se dispor de tal dado, caso contrário, excluir], [cargo, função ou profissão], lotado no(a) [incluir a lotação se servidor, terceirizado etc., caso contrário, excluir], para prestar declaração acerca dos fatos referidos no processo supramencionado.

Destaque-se que se aplica à presente certidão a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Nome do Servidor

CARGO/FUNÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE DECLARANTE

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE DECLARANTE

Aos ____ [dia por extenso] dias do mês de ____ do ano de ____ [ano por extenso], às ____ horas e ____ minutos (____ h ____), [indicar o local da audiência, por exemplo “na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará”], no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], encontrando-se presentes o(s) servidor(es) [nome dos servidores presentes e respectivos cargo e matrícula], regista-se o não comparecimento, injustificadamente, do(a) Sr(a). [nome do(a) declarante], [se tiver, matrícula funcional], inscrito no CPF sob o nº ____ - ____ - ____ [incluir o CPF se dispor de tal dado, caso contrário, excluir], [cargo, função ou profissão], lotado no(a) [incluir a lotação se servidor, terceirizado etc., caso contrário, excluir], embora regularmente intimado a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de declarante, sobre os fatos relacionados ao presente processo.

Determinado o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE INVESTIGADO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE INVESTIGADO

Aos ____ [dia por extenso] dias do mês de ____ do ano de ____ [ano por extenso], às ____ horas e ____ minutos (____ h ____), [indicar o local da audiência, por exemplo “na sede da Corregedoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará”], no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], encontrando-se presentes o(s) servidor(es) [nome dos servidores presentes e respectivos cargo e matrícula], regista-se o não comparecimento, injustificadamente, do(a) Sr(a). [nome do(a) investigado(a)], matrícula nº ____ - ____ - ___, [cargo ou função], lotado no(a) [incluir a lotação se servidor], embora regularmente intimado a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de investigado(a), sobre os fatos relacionados ao presente processo.

Determinado o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Servidor

CARGO OU FUNÇÃO

COMUNICAÇÃO À CHEFIA IMEDIATA ACERCA DO NÃO COMPARECIMENTO DO DECLARANTE OU INVESTIGADO

Ofício nº ____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

[Nome do Chefe imediato do convocado]

[UNIDADE/LOTAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO]

Assunto: Comunicação de não comparecimento de [servidor/colaborador]

Senhor(a) [CARGO DA CHEFIA IMEDIATA. Exemplo: ORIENTADOR],

Na qualidade de [indicar quem está convocando. Exemplo: “Corregedor” ou “Membro da Corregedoria”] da Secretaria da Fazenda, informo a Vossa Senhoria que o sr(a). [NOME DO SERVIDOR INTIMADO], [cargo ou função], [matrícula, se houver], lotado(a) nesse(a) [unidade], regularmente intimado, não compareceu à audiência agendada para o dia ____ de ____ de ____, às ____ horas e ____ minutos (____ h ____), na Av. Alberto Nepomuceno, 77, 6º Andar, Centro, Fortaleza, Ceará, para prestar declaração acerca dos fatos relacionados à [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”]. [caso necessário, incluir a seguinte frase: “não tendo apresentado justificativa para a ausência”]

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Nome do Servidor

CARGO/FUNÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À JUNTA COMERCIAL

Ofício nº ____ / ____/CORREGEDÓRIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

[Nome do(a) Presidente da Junta Comercial]

Junta Comercial do Estado do [Indicar Estado]

E-mail: [endereço eletrônico para o envio, exemplo: oficios@jucec.ce.gov.br]

Assunto: Solicitação de Informações.

Senhor(a) PRESIDENTE,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”,

processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: “e o inciso X do art. 9º”] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, vimos, por meio do presente ofício, solicitar cópia dos atos constitutivos [indicar outros documentos que se façam necessários para a elucidação dos fatos] de [indicar razão social], inscrita no CNPJ sob o nº _____ / ____ - ___, e demais modificações averbadas.

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Respeitosamente,

Nome do Servidor
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº _____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de _____ de ____.

Ao(À) Senhor(a)

[Nome do(a) Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no (Estado)]

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no [Estado]

E-mail: [endereço eletrônico para o envio, exemplo: srte.ce@mte.gov.br]

Assunto: Solicitação de Informações.

Senhor(a) SUPERINTENDENTE,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”], e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: “e o inciso X do art. 9º”] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, vimos, por meio do presente ofício, solicitar [indicar as informações solicitadas, por exemplo: “cópia da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) apresentada pela sociedade empresária (indicar razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / ____ - ___, correspondente aos anos-base de ____ a ____”].

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Atenciosamente,

Nome do Servidor
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.

SOLICITAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO

Ofício nº _____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de _____ de ____.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

[NOME DO(A) MAGISTRADO(A)]

[Cargo do(a) Magistrado(a), por exemplo: “Juiz de Direito”, “Desembargador” etc.]

[Indicar respectiva vara, comarca, turma, tribunal etc.]

E-mail: [indicar e-mail para envio da comunicação eletrônica]

Assunto: [Indicar assunto, por exemplo: “Solicita acesso ao Processo nº ____”]

Senhor(a) [CARGO DO(A) MAGISTRADO(A)],

Cumprimentando-o(a), com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”], e tendo em vista o disposto no art. 372 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente às regras procedimentais do processo administrativo-disciplinar por força do art. 40, parágrafo único, da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, solicito autorização judicial para [indicar o que é solicitado ao(a) magistrado(a)], no qual figura como parte o(a) servidor(a) [nome do(a) servidor(a)], [cargo do servidor], matrícula nº _____ - ____.

Em anexo, indico como elementos para autorização do compartilhamento:

- Número do procedimento administrativo e a data da sua instauração – [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”], aberto em ____ / ____ / ____;
- Fundamento legal da instauração do procedimento administrativo – art. 13 do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544, de 15 de Julho de 1997, c/c art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 01, de 29 de Janeiro de 2014, desta Secretaria da Fazenda; e
- Demonstração de que o órgão ao qual pertence a autoridade administrativa tem competência para investigar o agente público pela prática de infração administrativa – art. 6º, inciso VIII, do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544/1997, c/c art. 11, inciso VII, Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022.

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Respeitosamente,

Nome do(a) Corregedor(a) ou Presidente da Comissão
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº _____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de _____ de ____.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

[NOME DO(A) MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO]

[Cargo do(a) Membro(a), por exemplo: “Promotor de Justiça”, “Procurador de Justiça”, “Procurador da República” etc.]

[Indicar respectiva promotoria]

E-mail: [indicar e-mail para envio da comunicação eletrônica]

Assunto: [Indicar assunto, por exemplo: “Solicita acesso ao Processo nº ____”]

Senhor(a) [CARGO DO(A) MEMBRO],

Cumprimentando-o(a), com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”], e tendo em vista o disposto no art. 372 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente às regras procedimentais do processo administrativo-disciplinar por força do art. 40, parágrafo único, da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, solicito o compartilhamento de [indicar o que é solicitado ao Ministério Público], o qual se refere ao(a) servidor(a) [nome do(a) servidor(a)], [cargo do servidor], matrícula nº _____ - ____.

Em anexo, indico como elementos para autorização do compartilhamento:

- Número do procedimento administrativo e a data da sua instauração – [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”; ou “sindicância nº _____ / ____”, processo nº _____ / ____”], aberto em ____ / ____ / ____;
- Fundamento legal da instauração do procedimento administrativo – art. 13 do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544, de 15 de Julho de 1997, c/c art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 01, de 29 de Janeiro de 2014, desta Secretaria da Fazenda; e



iii. Demonstração de que o órgão ao qual pertence a autoridade administrativa tem competência para investigar o agente público pela prática de infração administrativa – art. 6º, inciso VIII, do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544/1997, c/c art. 11, inciso VII, Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022.

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Respeitosamente,

Nome do Corregedor ou Presidente da Comissão
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.

ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº ____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

[NOME DO(A) MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO]

[Cargo do(a) Membro(a), por exemplo: "Promotor de Justiça", "Procurador de Justiça", "Procurador da República" etc.]

[Indicar respectiva promotoria]

E-mail: [indicar e-mail para envio da comunicação eletrônica]

Assunto: [Indicar assunto, por exemplo: "Resposta ao Ofício nº ____"]

Senhor(a) [CARGO DO(A) MEMBRO].

Cumprimentando-o(a), com o fito de [descrever ao que se destina o presente ofício, por exemplo: (i) "atender solicitação exarada no Ofício nº ____ / ____ dessa promotoria"; ou (ii) "dar ciência sobre os fatos apurados na sindicância nº ____ / ____ , em curso nesta Corregedoria"; ou (iii) "prestar esclarecimentos sobre as questões apresentadas no Ofício nº ____ / ____ dessa promotoria" etc], [escolher um texto ou redigir outro que melhor se adeque: (i) "apresentamos abaixo o seguinte"; (ii) "encaminhamos em anexo o seguinte"];

[Listar os elementos/documentos/informações que serão encaminhados/apresentados ao Ministério Público, por exemplo:

1) Cópia integral do processo nº ____ / ____ , totalizando ____ páginas;

2) Parecer conclusivo nº ____ / ____ , exarado no âmbito da sindicância nº ____ / ____ ;

3) Exemplo de informação: O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ , se encontra em processamento na Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, desde ____ / ____ ;

4) Etc.]

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Respeitosamente,

Nome do Corregedor ou Presidente da Comissão
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de outros elementos que se façam necessários.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício nº ____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

[NOME DO(A) DELEGADO(A) DE POLÍCIA]

[Cargo do(a) Delegado(a), por exemplo: "Delegado(a) da Polícia Civil do Estado do Ceará"]

[Indicar respectiva delegacia]

E-mail: [indicar e-mail para envio da comunicação eletrônica]

Assunto: [Indicar assunto, por exemplo: "Solicita acesso ao Inquérito nº ____"]

Senhor(a) [CARGO DO(A) DELEGADO(A)].

Cumprimentando-o(a), com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "], e tendo em vista o disposto no art. 372 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente às regras procedimentais do processo administrativo disciplinar por força do art. 40, parágrafo único, da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, solicito o compartilhamento de [indicar o que é solicitado ao(a) Delegado(a)], o qual se refere ao(a) servidor(a) [nome do(a) servidor(a)], [cargo do servidor], matrícula nº ____ - ____ .

Em anexo, indico como elementos para autorização do compartilhamento:

i) Número do procedimento administrativo e a data da sua instauração – [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "], aberto em ____ / ____ / ____ ;
 ii) Fundamento legal da instauração do procedimento administrativo – art. 13 do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544, de 15 de Julho de 1997, c/c art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 01, de 29 de Janeiro de 2014, desta Secretaria da Fazenda; e
 iii) Demonstração de que o órgão ao qual pertence a autoridade administrativa tem competência para investigar o agente público pela prática de infração administrativa – art. 6º, inciso VIII, do Anexo Único ao Decreto estadual nº 24.544/1997, c/c art. 11, inciso VII, Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022.

Destaque-se que se aplica à presente comunicação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Atenciosamente,

Nome do Corregedor ou Presidente da Comissão
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS

Ofício nº ____ / ____/CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

Ao(À) Senhor(a)

[Nome do(a) Titular do Cartório]

[Titular do (descrever, por exemplo: Xº Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza, Ceará]

[Nome do Cartório]

E-mail: [endereço eletrônico para o envio da comunicação]

[Endereço físico]

Assunto: Solicitação de Informações Cartorárias.

Senhor(a) [DENOMINAÇÃO DO TITULAR, por exemplo: "TABELIÃO"].

Cumprimentando-o(a) cordialmente, com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "; ou "sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ "], e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: "e o inciso X do art. 9º"] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, vimos, por meio do presente ofício, solicitar [indicar as informações solicitadas, por exemplo: "Cópia de Procurações com relação a Fulano dos Anzós, inscrito no CPF sob o nº ____ - ____ - ____ - ____"].

Atenciosamente,

Nome do(a) Corregedor(a) ou Presidente da Comissão
CARGO/FUNÇÃO

Observação: Encaminhar anexo ao ofício os atos de nomeação no cargo ou lotação na Corregedoria, bem como, sendo sindicância, a respectiva Portaria de instauração; além de um compilado dos dispositivos citados no corpo da comunicação.



RESUMO: Solicitação de Relatório de Acesso a Rede

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no art. 6º, VIII, do Anexo Único ao Decreto nº 24.544/1997, justifica-se esta solicitação dada a necessidade de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”].

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ACESSO A SISTEMAS

SISTEMA ASSYST (Serviços > Suporte de TI > Logs / Auditoria > Acesso a rede)

Prezados,

Com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”], em curso no âmbito desta Corregedoria, solicito um relatório de acessos realizados pelo usuário de matrícula ____ - ___, no período compreendido entre os dias ____ / ____ e ____ / ____, aos seguintes sistemas:
[Listar os sistemas sobre os quais se deseja o relatório, por exemplo:

- 1) Cadastro;
- 2) CAF;
- Etc.]

Destaque-se que se aplica à presente solicitação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Fazendo votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO

RESUMO: Solicitação de Relatório de Acesso a Sistemas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no art. 6º, VIII, do Anexo Único ao Decreto nº 24.544/1997, justifica-se esta solicitação dada a necessidade de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”].

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE ACESSO A SITES/INTERNET

SISTEMA ASSYST (Serviços > Suporte de TI > Logs / Auditoria > Acesso a internet)

Prezados,

Com o fito de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”], em curso no âmbito desta Corregedoria, solicito um relatório de acesso a internet realizado pelo usuário de matrícula ____ - ___, no período compreendido entre os dias ____ / ____ e ____ / ____ .

Destaque-se que se aplica à presente solicitação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

Fazendo votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO

RESUMO: Solicitação de Relatório de Acesso a Internet

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no art. 6º, VIII, do Anexo Único ao Decreto nº 24.544/1997, justifica-se esta solicitação dada a necessidade de instruir a [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”].

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS SETORES/UNIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DESPACHO Nº ____ / ____ /CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de despachos]

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 6º [incluir o seguinte texto, se subscrito pelo corregedor: “e o inciso X do art. 9º”] do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de instrução da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”];

SOLICITAM-SE do(a) [informar unidade/setor para encaminhamento, por exemplo: Célula de Compras e Contratos] os(as) seguintes [informações, documentos etc.]:

[Listar as informações, os documentos etc. desejados, por exemplo:

- i) Cópia integral do processo relativo ao pregão eletrônico nº ____;
- ii) Qual a situação atual da ação fiscal de nº ____ ;
- iii) Etc.]

Destaque-se que se aplica à presente solicitação a classificação de sigilosa, no grau de reservada, na forma dos arts. 22, inciso VIII, e 23, §1º, inciso III, da Lei nº 15.175/2012, c/c o art. 17 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO/FUNÇÃO

TERMO DE JUNTADA

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº.: ____ / ____

ASSUNTO: [Referenciar natureza do processo, ex.: Sindicância nº ____ / ____]

Aos ____ dias de ____ do ano de ____, no âmbito da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”, processo nº ____ / ____”], juntam-se aos autos do processo em epígrafe o seguinte:
[Listar os elementos/documentos que serão inseridos nos autos originais, tais como os exemplos a seguir:

- 1) Cópia integral do processo nº ____ / ____ , referente à diligência realizada junto à área de gestão de pessoas, totalizando ____ páginas;
- 2) Petição apresentada por...;
- 3) Instrumento de procuração;
- 4) Etc.]

Assim, para que passem a integrar os autos do presente processo de [escolher a natureza do processo, “apuração preliminar” ou “sindicância”], foi lavrado o presente termo.

Nome do Servidor
CARGO/FUNÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

PROCESSO Nº.: ____ / ____

INTERESSADO: [Nome do(a) Servidor(a)]

ASSUNTO: [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”]

PARECER Nº ____ / ____

[fazer registro e pegar numeração no controle de pareceres]

1. INTRODUÇÃO

[Apresentar de forma sucinta o processo]

Trata-se da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____”], deflagrada por meio do(a) [se apuração preliminar, “despacho nº ____ / ____”] desta Corregedoria; se sindicância, “Portaria nº ____ / ____”, publicada no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de ____], em ____ / ____ / ____ , a partir de [escolher uma das opções: (i) recebimento de denúncia via (informar o meio); (ii) representação formulada por (indicar quem representou); ou (iii) conhecimento direto pelo Corregedor].



[Sendo sindicância, informar as prorrogações de prazo e as possíveis reconduções da comissão sindicante, com referência às respectivas portarias].

Nos termos do inciso VIII do art. 6º e art. 13 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, e caput do art. 9º da Instrução Normativa Gabin nº 001, de 14 de novembro de 2014, esta Corregedoria adotou medidas pertinentes à elucidação da ocorrência.

2. SOBRE OS FATOS QUE ENSEJARAM O PRESENTE PROCEDIMENTO

[Descrever os fatos que estão sendo apurados]

A presente [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____; ou “sindicância nº ____ / ____”] teve por escopo investigar o(a) suposto(a) ocorrência [descrever o(s) fato(s) que ensejaram a presente investigação], ocorrido(s) no(a) [indicar o local onde o(s) fato(s) ocorreu(ram)], envolvendo o(a/s) servidor(a/s) [indicar o(s) nome(s) do(a/s) servidor(a/s), cargo(s) e matrícula(s)].

Conforme consta no(a) [denúncia, representação ou relato do corregedor], o(a/s) servidor(a/s) [resumir o que consta como fato que ensejou o presente procedimento].

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

[Neste tópico deve ser relatado o que foi realizado no curso da investigação, como exemplificado sucintamente a seguir]

Os trabalhos foram iniciados em ____ / ____ / ____, a partir do encaminhamento...

Posteriormente, foram ouvidos os declarantes... (p. xx/xx), os quais relataram o que segue:

Solicitou-se assessoria técnica da Assessoria de Controle Interno, a qual apresentou relatório donde se extrai o seguinte...

Etc.

4. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

[Neste capítulo, descreve-se a análise dos elementos constantes nos autos, indicando a correspondente fundamentação para a conclusão a qual se chegou, conforme exemplo a seguir]

Os documentos obtidos a partir de diligências realizadas nos cartórios da Comarca de Fortaleza, indicam a possível ocorrência de exercício de empresa dado que os atos identificados são típicos de gestão.

Conforme leciona o autor...

5. CONCLUSÃO

[Aqui se indica se a conclusão é pelo arquivamento, pela abertura de PAD, pena necessidade de aprofundamento das investigações, pelo encaminhamento à Comissão Setorial de Ética Pública etc., conforme exemplo a seguir]

[Exemplo de indicação de abertura de PAD]

Ante ao exposto, conclui-se que os autos trazem razoáveis indícios de autoria e materialidade, bem como elementos probatórios que resultam no poder-dever da autoridade competente para instaurar o devido processo legal, sob o manto do contraditório e ampla defesa, a fim de apurar os supostos desvios de conduta aqui relatados, face ao possível enquadramento por inobservância do descrito no art. ___, inciso ___ da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Em via de consequência, é de se propor a imediata instauração de processo administrativo-disciplinar (PAD) em face do(a) servidor(a) [Nome do(a) Servidor(a)], [Cargo do(a) Servidor(a)], [Matrícula do(a) Servidor(a)], de acordo com os arts. 179, §1º, e 210, caput, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art. 33 da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e art. 10, parágrafo único, da Instrução Normativa Gabin nº 001, de 14 de novembro de 2014, desta Secretaria da Fazenda, e ainda o inciso IV do art. 3º e art. 27 do Decreto estadual nº 34.957, de 17 de março de 2022, para, sob o rito contraditório, apurar os fatos ora narrados e demais fatos conexos que porventura surjam no decorrer dos trabalhos.

[Quando não cabe a propositura de TAC: Outrossim, insta asseverar não ser cabível a oferta de ofício, ao servidor, de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto no art. 62 do Decreto estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021, visto que os contornos fáticos até então delineados não permitem que se afaste a possibilidade, ainda que por ora em tese, de que o processo disciplinar a ser instaurado redunde em punição mais grave que a pena de repreensão e/ou suspensão de até 30 (trinta) dias, bem como os fatos ora descritos são passíveis de enquadramento na restrição prevista no inciso II do §2º do art. 5º da Lei estadual nº 17.936, de 01 de março de 2022].

[Podem ser indicadas outras providências, tal como o encaminhamento de alguma manifestação à Comissão Setorial de Ética Pública].

Assim, submetam-se os autos ao Corregedor para análise e manifestação acerca da proposta de abertura de PAD em face do(a) servidor(a) [Nome do(a) Servidor(a)], [Cargo do(a) Servidor(a)], [Matrícula do(a) Servidor(a)], e, sendo o caso, posterior remessa à autoridade administrativa competente.

Inclua-se nos autos a matriz de responsabilização elaborada durante a fase de admissibilidade, a fim de permitir uma visualização objetiva do presente caso pelas partes interessadas.

[Exemplo de indicação de Arquivamento]

Assim, em análise conjunta dos documentos e diligências carreadas nos autos face ao ordenamento jurídico vigente, não se identificou qualquer elemento que apresente indícios de cometimento de ilícito administrativo por parte do servidor investigado, visto não terem sido encontrados se quer indícios de atos de gerência ou administração deste junto à sociedade empresária Razão Social, CNPJ nº ____ / ____ - ___, indicando apenas a sua participação como mero quotista.

Ante ao exposto, considerando a ausência de indícios de autoria e materialidade do ilícito administrativo previsto no inciso VII do art. 193 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, por parte do servidor investigado, sugere-se o ARQUIVAMENTO da presente [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____; ou “sindicância nº ____ / ____”], nos termos do parágrafo único do art. 14 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997.

Assim, submetam-se os autos ao Corregedor para análise e manifestação acerca do arquivamento, nos termos [se apuração preliminar, “§1º do art. 12 da Instrução Normativa Gabin 01/2014, de 14 de novembro de 2014”; se sindicância, “§ 8º da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o inciso I do art. 9º do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997”].

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos ____ de ____ de ____.

Nome do Presidente
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Nome do Membro
MEMBRO DA COMISSÃO

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO

FASE DE ADMISSIBILIDADE

Processo nº.: ____ / ____

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO
Fato/Conduta (Descrição do evento supostamente irregular)	• [Descrever sucintamente o(s) fato(s) ocorrido(s)]
Agente (Agente vinculado à irregularidade)	• [Indicar o(s) agente(s) público(s) envolvidos: nome completo, cargo/função, matrícula, lotação].
Elementos de informação (Descrição e localização de informações que apontam para a ocorrência do fato e sua vinculação ao agente)	• [Listar os elementos que já constam nos autos]
Elementos faltantes (Indicação de fontes de provas e meios de consultas possíveis)	• [Listar os elementos que ainda estão pendentes].
Possível tipificação (Tipologia da conduta praticada)	• [Listar a tipificação legal do suposto ilícito]

Fonte: Modelo adaptado do curso Admissibilidade Correcional (2022) promovido pela EVG e CGU.

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ARQUIVAMENTO)

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ARQUIVAMENTO)

Considerando a conclusão da análise da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ____ , processo nº ____ / ____ ”], culminando com a sugestão de ARQUIVAMENTO, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, em face da ausência de indícios de autoria e materialidade de ilícito administrativo por parte do servidor investigado;

Considerando que nos termos do [se apuração preliminar, “§1º do art. 12 da Instrução Normativa Gabin 01/2014, de 14 de novembro de 2014”; se sindicância, “§ 8º da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o inciso I do art. 9º do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544/1997”], compete ao Corregedor determinar o arquivamento do presente procedimento,

[Poderá ser consignada recomendação de outro encaminhamento, por exemplo: “Ademais, não obstante a inexistência de ilícito no campo disciplinar,



considerando a ocorrência de um suposto desvio ético, sugere-se que seja feita uma representação junto à Comissão Setorial de Ética Pública para que proceda com as devidas apurações no âmbito de sua competência”]

Retornem-se ao Corregedor da Secretaria da Fazenda para análise e deliberação acerca da sugestão de arquivamento dos presentes autos.
CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos ____ de ____ de ____.

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO/FUNÇÃO

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ABERTURA DE PAD)

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO (ABERTURA DE PAD)

Considerando a conclusão da análise da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], culminando com a sugestão de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR (PAD), nos termos dos arts. 179, §1º, e 210, caput, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art. 33 da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e art. 10, parágrafo único, da Instrução Normativa Gabin nº 001, de 14 de novembro de 2014, desta Secretaria da Fazenda, em face da identificação de indícios de justo motivo para que o servidor investigado seja processado no âmbito disciplinar,

[Poderá ser consignada recomendação de outro encaminhamento, por exemplo: “Ademais, não obstante o suposto ilícito no campo disciplinar, faz-se necessário que outros fatos listados no parecer sejam apurados no campo ético, razão pela qual se sugere que seja realizada uma representação junto à Comissão Setorial de Ética Pública para que proceda com as devidas apurações no âmbito de sua competência”]

Retornem-se ao Corregedor da Secretaria da Fazenda para análise e deliberação acerca da sugestão de arquivamento dos presentes autos.
CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos ____ de ____ de ____.

Nome do(a) Servidor(a)
CARGO/FUNÇÃO

DESPACHO CONCLUSIVO DO(A) CORREGEDOR(A) (ARQUIVAMENTO)

DESPACHO Nº ____ / ____ / CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de despachos]

Vistos e examinados os autos da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], deflagrada por meio do(a) [se apuração preliminar, “despacho nº ____ / ____” desta Corregedoria; se sindicância, “Portaria nº ____ / ___, publicada no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de ____].

Considerando que o referido procedimento decorreu de [escolher uma das opções: (i) recebimento de denuncia via (informar o meio); (ii) representação formulada por (indicar quem representou); ou (iii) conhecimento direto pelo Corregedor], acerca de fato(s) ocorrido(s) no(a) [indicar unidade, local ou ambiente onde ocorreu(ram) o(s) fato(s)];

Considerando que coube a esta Corregedoria proceder às investigações que melhor instruíssem os autos, nos termos do disposto no inciso VIII do art. 6º, inciso X do art. 9º e art. 13 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, e art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 001/2014, de 14 de novembro de 2014;

Considerando que, não apurada a responsabilidade administrativa, o processo deverá ser arquivado, conforme estabelece o art. 209, § 8º (1ª parte), da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

APROVO o Parecer nº ____ / ___, o qual conclui pelo arquivamento do presente processo.

Ato contínuo, DETERMINO o arquivamento do presente processo, conforme dispõe o art. 14, parágrafo único, do Anexo Único ao Decreto nº 24.544/1997.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome do(a) Corregedor(a)
CORREGEDOR

DESPACHO CONCLUSIVO DO(A) CORREGEDOR(A) (ABERTURA PAD)

DESPACHO Nº ____ / ____ / CORREGEDORIA/SEFAZ

[fazer registro e pegar numeração no controle de despachos]

Vistos e examinados os autos da [escolher a natureza do processo, por exemplo: “apuração preliminar nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”; ou “sindicância nº ____ / ___, processo nº ____ / ____”], deflagrada por meio do(a) [se apuração preliminar, “despacho nº ____ / ____” desta Corregedoria; se sindicância, “Portaria nº ____ / ___, publicada no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de ____].

Considerando que o referido procedimento decorreu de [escolher uma das opções: (i) recebimento de denuncia via (informar o meio); (ii) representação formulada por (indicar quem representou); ou (iii) conhecimento direto pelo Corregedor], acerca de fato(s) ocorrido(s) no(a) [indicar unidade, local ou ambiente onde ocorreu(ram) o(s) fato(s)];

Considerando que coube a esta Corregedoria proceder às investigações que melhor instruíssem os autos, nos termos do disposto no inciso VIII do art. 6º, inciso X do art. 9º e art. 13 do Anexo Único do Decreto estadual nº 24.544, de 15 de julho de 1997, c/c o inciso VII do art. 11 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, e art. 9º, caput, da Instrução Normativa Gabin nº 001/2014, de 14 de novembro de 2014;

Considerando que, no decorrer das investigações foram identificados elementos probatórios que indicam o suposto cometimento do ilícito administrativo, quais sejam:

[Listar os elementos probatórios e os indícios de autoria e materialidade. Sugere-se usar por referência o que consta na Matriz de Responsabilização, se presente nos autos]

Assim, tais elementos indicam o suposto cometimento de ilícito administrativo-disciplinar capitulado no [informar o dispositivo legal do ilícito, por exemplo: “inciso IV do art. 191 c/c inciso VI, da art. 199, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, materializados pela incontinência de comportamento, tendo em vista o decoro funcional, resultando em ofensa moral em serviço a terceiro, passível, em tese, de demissão”].

Ante ao exposto, ACATO [escolher uma opção: (i) “o inteiro teor do”; ou (ii) “parcialmente o”] Parecer nº ____ / ___, o qual recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor [Nome do Servidor], ocupante do cargo de [cargo do servidor], matrícula funcional nº ____ / ___, razão pela qual encaminho os presentes autos ao(a) [indicar a autoridade para a qual os autos serão encaminhados, por exemplo: “Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna”] para conhecimento e manifestação, posto que é autoridade competente para determinar a abertura do referido processo, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 210 da Lei estadual nº 9.826/1974 c/c o inciso [escolher conforme a autoridade instauradora: (i) se o(a) Secretário(a) da Fazenda, “XIX do art. 50”; (ii) se o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento e Gestão Interna, “VII do art. 52”] da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Remetam-se os autos ao gabinete do(a) [indicar a autoridade para a qual os autos serão encaminhados, por exemplo: “Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna”].

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome do(a) Corregedor(a)
CORREGEDOR

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD (MODELO 1)

PORTARIA Nº ____ / ____

[fazer registro e pegar numeração no respectivo controle]

[Autoridade instauradora do PAD, exemplo: O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ], no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o inciso [escolher conforme a autoridade instauradora: (i) se o(a) Secretário(a) da Fazenda, “XIX do art. 50”; (ii) se o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento e Gestão Interna, “VII do art. 52”] da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº ____ / ___, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es), cargo(s) e número(s) de matrícula(s)], acusado(s) de haver(em) praticado o ilícito tipificado no(s) [capitulação legal: artigo(s) da(s) lei(s)], em razão do [ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ____ / ____ E ____ / ____], passível da sanção prevista no [dispositivos legais que cominam a penalidade aplicável]. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome da Autoridade Instauradora
CARGO DA AUTORIDADE

Observação: Conforme modelo estabelecido pela Portaria nº 217, de 3 de julho de 2000, da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no D.O.E. de 4 de julho de 2000.



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD (MODELO 2)

PORTARIA Nº ____ /

[fazer registro e pegar numeração no respectivo controle]

[Autoridade instauradora do PAD, exemplo: O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ], no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o inciso [escolher conforme a autoridade instauradora: (i) se o(a) Secretário(a) da Fazenda, "XIX do art. 50"; (ii) se o(a) Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento e Gestão Interna, "VII do art. 52"] da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº ____ /_____, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(s) servidor(es) [nome do(s) servidor(es), cargo(s) e número(s) de matrícula(s)], acusado(s) de haver(em) praticado o ilícito tipificado no(s) [capitulação legal: artigo(s) da(s) lei(s)], em razão de conduta que caracteriza do [indicar a infração cometida, relatando sucintamente os fatos ocorridos], passível da sanção prevista no [dispositivos legais que cominam a penalidade aplicável]. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Nome da Autoridade Instauradora
CARGO DA AUTORIDADE

Observação: Conforme modelo estabelecido pela Portaria nº 217, de 3 de julho de 2000, da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no D.O.E. de 4 de julho de 2000.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

Ofício nº ____ /_____/CORREGEDORIA/SEFAZ
[fazer registro e pegar numeração no controle de ofícios]

Fortaleza, ____ de ____ de ____.

Ao(À) Senhor(a)

[NOME DO(A) PROCURADOR(A) DO ESTADO CHEFE DA PROPAD]

Procurador(a)-Chefe da Propad

Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado
Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, 60811-520, Fortaleza, Ceará

Assunto: Comunica a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Senhor(a) PROCURADOR(A)-CHEFE,

Cumprimentando-o(a), tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei complementar estadual nº 58, de 31 de março de 2006, c/c art. 213 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, encaminho os autos da [escolher a natureza do processo, por exemplo: "apuração preliminar nº ____ /_____, processo nº ____ /_____", ou "sindicância nº ____ /_____, processo nº ____ /____"], em que se decidiu pela instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) em face do servidor [nome do servidor], ocupante do cargo de [cargo do servidor], matrícula nº ____ - -, conforme a Portaria nº ___, de ____ de ____ de ___, do(a) [Cargo da Autoridade que instaurou o PAD], publicada no Diário Oficial do Estado de ____ de ____ de ____.

Atenciosamente,

Nome do(a) Corregedor(a)
CORREGEDOR(A)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022., FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte dias úteis) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.615.765-0	J S BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2023.22002 e informações complementares

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020 (SACC 1126274)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA, CNPJ: 08.144.338/0001-29; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 728, bairro Bucarein, Joinville- SC, CEP: 89202-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 10968644/2022. Artigo 58, inciso I; artigo 57, II e §1º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constituem objetos deste aditivo a CORREÇÃO do 2º Aditivo, a RENOVAÇÃO e a PRORROGAÇÃO dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 032/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 351.222,43 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 26.691,61 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 032/2020 e no item 21.6 - DA GARANTIA CONTRATUAL do edital do Pregão Eletrônico nº 20190014 – (SEFAZCEITI); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 032/2020 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para os equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Item 1) do item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do Termo de Referência, compreendendo o período de 26/05/2023 a 25/05/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 032/2020 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Leandro Luiz Nalin Guarido, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 008/2023

PROCESSO Nº: 03737200/2023 CÉLULA DE GESTÃO DA TERCEIRIZAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa justifica-se pela necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços prestados na área de VIGILÂNCIA, os quais são de natureza contínua e indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/CE e salvaguarda do patrimônio público, uma vez que o contrato em execução tem como termo final de vigência 31/05/2023; o processo licitatório de nº 03196311/2021, que tem o escopo de selecionar prestadora de serviço para execução do referido objeto, encontrar-se em fase de conclusão; e, ainda, pelo fato dos quadros da Guarda Patrimonial da Polícia Militar do Estado do Ceará não disporem de efetivo suficiente para suprir a demanda da Secretaria. VALOR GLOBAL: 1.924.244,23 (um milhão,

novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.339 037.1.500.00.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 86.960.598/0001-86). DISPENSA: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº004/2020 (SACC 116786)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ-CE, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. OBJETO: DISTRATAR amigavelmente o contrato originário SEFAZ 004/2020; Comprovar a desobrigação das partes quanto às condições pactuadas no contrato originário e seus eventuais aditamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 04317760/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Anderson Roberto Germano e Karina Brandão de Oliveira Bastos, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, 22 de maio de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XV, de 19 de maio de 2023, que publicou o 6º Aditivo ao Contrato nº 008/SEINFRA/2020. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Com a celebração do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos ao Contrato nº 008/SEINFRA/2020, em virtude do regime de empreitada por preço unitário, Itens Novos: 5.1.22; 5.2.1.19; 5.2.1.20; 5.2.1.21; 5.2.1.22; 5.2.2.11; 5.2.3.15; 5.2.3.16; 5.2.3.17; 5.2.3.18; 5.2.5.8; 11.10.1; 11.10.2; 11.10.3; 11.10.4; 11.11.1; 11.12.1; 11.13.1; 11.14.1; 11.15.1; 11.16.1; 11.17.1; 11.18.1; 11.19.1. Itens Aditivados: 5.1.4; 5.1.6; 5.1.6; 5.1.21; 5.2.1.1; 5.2.1.3; 5.2.2.4; 5.2.2.6; 6.3; 6.9; 11.1.1; 11.4.1; 11.4.2; 11.4.3. O valor do contrato fica alterado com o acréscimo do quantitativo supracitado, correspondente a 4,947% com acréscimo de percentual acumulado de 24,908%, importando em majoração ao valor contratual no montante de R\$ 1.549.709,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Fica suprimido o correspondente a 11,084%, importando a supressão ao valor contratual no montante de R\$ 3.472.034,77 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Após a alteração no valor do contrato decorrentes do presente aditivo, o valor global do contrato considerando os reajustamentos passa de R\$ 51.439.306,08 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e seis reais e oito centavos) para R\$ 49.516.981,52 (quarenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Leia-se:** VIII - OBJETO: Com a celebração do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos ao Contrato nº 008/SEINFRA/2020, em virtude do regime de empreitada por preço unitário, Itens Novos: 5.1.22; 5.2.1.19; 5.2.1.20; 5.2.1.21; 5.2.1.22; 5.2.2.11; 5.2.3.15; 5.2.3.16; 5.2.3.17; 5.2.3.18; 5.2.5.8; 11.10.1; 11.10.2; 11.10.3; 11.10.4; 11.11.1; 11.12.1; 11.13.1; 11.14.1; 11.15.1; 11.16.1; 11.17.1; 11.18.1; 11.19.1. Itens Aditivados: 5.1.4; 5.1.6; 5.1.12; 5.1.21; 5.2.1.1; 5.2.1.3; 5.2.2.4; 5.2.2.6; 6.3; 6.9; 11.1.1; 11.4.1; 11.4.2; 11.4.3. O valor do contrato fica alterado com o acréscimo do quantitativo supracitado, correspondente a 4,947% com acréscimo de percentual acumulado de 24,908%, importando em majoração ao valor contratual no montante de R\$ 1.549.709,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Fica suprimido o correspondente a 11,084%, importando a supressão ao valor contratual no montante de R\$ 3.472.034,77 (três milhões, quattrocentos e setenta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Após a alteração no valor do contrato decorrentes do presente aditivo, o valor global do contrato considerando os reajustamentos passa de R\$ 51.439.306,08 (cinquenta e um milhões, quattrocentos e trinta e nove mil, trezentos e seis reais e oito centavos) para R\$ 49.516.981,52 (quarenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 22 de maio de 2023 .

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

Nº DO PROCESSO: NUP 08001.000332/2023-91 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/SEINFRA/2022.; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2023, com término no dia 13 de novembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; V - DATA E ASSINANTES: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito de Crato/Ce.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 08895481/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93. . VALOR GLOBAL: R\$ 77.400,00 setenta e sete mil e quatrocentos reais pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343 .10647.02.33903900.1.753120070.1. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA Silézia de Oliveira Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA COEMA Nº01 DE 16 DE MARÇO DE 2023 O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas competências previstas no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.157, de 8 de abril de 1994, que dentre outras competências, determina em seu art. 13 – Constituição de Câmara Técnica - órgão de assessoramento do Coema. Composta pelos MEMBROS Carlos Alberto Mendes Júnior e Ulisses Costa de Oliveira - SEMACE - Coordenadores, Alessander Wilckson Cabral Sales - MPF-PR-CE, Maria



Jaqueleine Faustino de S. A do Nascimento - PGJ, Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral - ABES e Luiz Fernando Barbosa Bezerra - FIEC. Como convidados, Miller Holanda Camara - IBAMA, Jader de Oliveira Santos - UFC, Elano Feijó Damasceno - AGACE, Márcio José Alves Peixoto - SDA, Rómulo Alexandre Soares - OAB, Henrique Torres de Melo - FAEC e Francisco José de Sousa - GERMINARE. Aprovada pela 304ª Reunião Ordinária do COEMA ocorrida em 16 de Março de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Vilma Freire
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2023 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Artº 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS**; Orientadora da Célula do Parque Estadual Sítio Fundão e Arie dos Inhamuns – CEFUN, para atuar como GESTORA do Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a Gestão do Complexo Ambiental Mirante do Caldas. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 76/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº45/2023 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Artº 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, para execução do Contrato de Gestão nº 002/2022. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retromencionados: I – Gustavo de Alencar e Vicentino – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; II – Anne Aguiar Barbosa – Assessora Jurídica; III – Maik dos Santos Barbosa – Coordenador Administrativo Financeiro. Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II – acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do IDM. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convocar colaborares para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaborares para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o IDM. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados à SEMA e ao IDM. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 77/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº01/2023.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE DADOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – IQM.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, alterada pela da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007, bem como o Decreto Estadual Nº 29.306/2008, o Decreto Estadual Nº 29.881/2009, o Decreto Estadual Nº 32.011/2016, o Decreto Estadual Nº 32.483/2017, o Decreto Estadual Nº 32.926/2018 e o Decreto Estadual Nº 35.051/2022, que versam sobre o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM. CONSIDERANDO a apresentação documental do formulário de coleta de dados para municípios consorciados, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina critérios e procedimentos concernentes à apuração dos dados e cumprimento dos requisitos do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, repasse de recurso no valor de 2% (dois por cento), a cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental.

Art. 2º Para o Eixo 1: Gestão dos Resíduos Sólidos, item. 5. mecanismo de cobrança para a gestão dos resíduos sólidos. Poderão apresentar também, como documentação comprobatória, para os municípios que não instituíram a taxa através do protocolo de intenções, anexo 3, apresentar a NR.01/ANA/2021, item 7.5 com o cronograma estabelecido para a instituição da cobrança da taxa ou tarifa.

Art. 3º Para o Eixo 2: Plano de Educação Ambiental para os municípios que se constituíram em Consórcio no ano de 2021, poderão apresentar também como documentação comprobatória, declaração assinada pelo responsável da pasta, declarando a existência ou não do plano de educação ambiental municipal ou regionalizado.

Art. 4º Para o Eixo 4: Coleta Seletiva Múltipla, item. 1. implantação da CMR, como documentação comprobatória, os municípios poderão apresentar também, as metas postas na planilha, publicadas no Decreto Estadual de Nº 35.051 de 15 de dezembro de 2022, em processo de conclusão ou concluídas.

Art. 5º Para o Eixo 5: Integração dos Catadores, itens 1. Existência de catadores associados/organizados, 2. Catadores beneficiados no Programa Auxílio Catador – PAC e 3. Participação dos catadores na coleta seletiva, para os municípios que não possuem catadores, poderão apresentar também como documentação comprobatória, uma declaração, assinada pelo Secretário de Meio Ambiente, informando que o município não possui catador, onde essa documentação poderá ser apresentada para os 3 itens desse eixo, citados acima.

Art. 6º Para o Eixo 5: Integração dos Catadores, itens 1. Existência de catadores associados/organizados, 2. Catadores beneficiados no Programa Auxílio Catador – PAC e 3. Participação dos catadores na coleta seletiva, para os municípios que possuem catadores que não estão associados / organizados, poderão apresentar também como documentação comprobatória, uma declaração, assinada pelo Secretário de Meio Ambiente, informando que o município



possui catador, que não estão associados / organizados, onde essa documentação poderá ser apresentada para os itens 1 e 2 deste eixo, citados acima.

Art. 7º Art. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Valma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03067167/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017 GAB de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALEX DE FREITAS PINTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 16095117, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU-USJT, por 01 (um) ano a partir da data da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a) para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº214/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02668159/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07/03/2023, da Portaria nº110/2021, datada de 15/03/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/21, o servidor **JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA**, Professor, matrícula nº 161057-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Itapipoca, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº216/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02254613/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 085/2021, datada em 02/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/03/21, da servidora **GILLENE VASCONCELOS E SILVA**, Professor, matrícula n.º 1205701-6, lotada na Secretaria da Educação, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Orientador Escolar, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Acaraú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº220/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 02172315/2023-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19 e 35.028, 29/11/22, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2023 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0002361-2	516/2019	20/08/19	TV ASSEMBLEIA
ROSANNI GUERRA SILVA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1355121-9	516/2019	20/08/19	TV ASSEMBLEIA
MARIA LENY CAMPOS ROCHA DE AGUIAR	PROFESSOR AUTOR	002582-1-0	516/2019	20/08/19	TV ASSEMBLEIA
SONIA MARIA PINHEIRO	REDATOR	0001561-X	437/2019	11/07/19	COMITÉ DE IMPRENSA

*** * *** *

PORATARIA Nº225/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01921969/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 252/2019, datada de 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2019, da servidora **EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA**, Professor, matrícula nº 119081-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Sobral, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº227/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01667248/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 209/2021, datada em 28/04/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/05/21, da servidora **MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO**, Enfermeiro, matrículas n.º 402901-1-7 e 495769-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Unidade Básica de Saúde Prefeito Geraldo Filgueira Sampaio, da Prefeitura de Porteiras, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº230/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.002075/2023-11, e com fundamento na Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº108/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para excluir **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES** (matrícula nº 0024271-3) e incluir **FÁBIO**

DA SILVA MIRANDA (matrícula nº 6007371-6) como membro representante da SEPLAG. Art. 2º Fica atribuída ao membro incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Lourival Gerardo da Silva Júnior	001066-1-5	UVA
Membro	Décio Pimentel Gomes Sampaio Sales	001361-1-5	UVA
Membro	Maristela Inês Osawa Vasconcelos	000507-1-7	UVA
Membro	Fábio da Silva Miranda	600737-1-6	SEPLAG
Membro	Maria Corycra Vasconcelos de Saboya	087413-1-X	SEPLAG
Membro	José Amaury Batista Gomes Filho	4051851-7	PGE

*** * *** *

PORTARIA Nº231/2023 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 5º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP: 46001.002075/2023-11, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº37/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2023, para excluir **FÁBIO DA SILVA MIRANDA** (matrícula nº 60073716) e incluir **JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR** (matrícula nº 6003571-7) na função de membro na Comissão Central de Concursos Públicos. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	PRESIDENTE	Bruno Alexandre Braga	6002801X
SEPLAG	MEMBRO	José de Lima Freitas Júnior	60035717
SEPLAG	MEMBRO	Fabiola Gomes Farias	30000072
SEPLAG	MEMBRO	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	30000439
SEPLAG	MEMBRO	Lucídio Fernandes Maia	20053615
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	40504710

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº244/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 29001.000515/2023-86 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública **FERNANDA AZEVEDO BENEVIDES**, Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula n.º 218, lotada na Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos, para prestar serviços junto à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



*** * *** *

PORTARIA Nº304/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº304/2023, 24 DE MAIO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARIA DO SOCORRO JOSUÉ	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	28/04/2023
FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	28/04/2023
FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	28/04/2023
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	28/04/2023
RÉGIS MEIRELES BENEVIDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	28/04/2023
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	30/04/2023
JOSE GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	28/04/2023

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº304/2023, 24 DE MAIO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
EVERTON CABRAL MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	28/04/2023
JAYSLON GONÇALVES DANTAS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	28/04/2023
VALERIA PEREIRA MONTEIRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	28/04/2023
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	28/04/2023

*** * *** *

PORTARIA Nº311/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria - SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº. 30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo

Estadual; CONSIDERANDO o § 1º do art. 15, do Decreto nº 33.485, RESOLVE: Art.1º - **Designar** o servidor **GUILHERME ARAÚJO ALENCAR**, matrícula nº 3000102-8, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria do Planejamento e Gestão. Parágrafo Único – Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I – receber, analisar, dar tratamento, articulando com as áreas envolvidas no objeto e na apuração, e responder as manifestações de ouvidoria; II - realizar os encaminhamentos devidos, conforme os resultados das análises e apurações das manifestações; III - coordenar as audiências e consultas públicas realizadas pelo órgão ou entidade, em parceria com as respectivas áreas técnicas envolvidas com a matéria; IV – coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário do órgão ou entidade a que esteja vinculada, bem como propor a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade; V – acompanhar o processo de avaliação das políticas e serviços públicos, incluindo pesquisas de satisfação realizadas junto aos usuários; VI - contribuir com o planejamento e a gestão do órgão a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas; VII - atuar na solução consensual de conflitos, internos ou entre o usuário do serviço ou política pública e o poder público; VIII – promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; IX - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade; X - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços; XI - auxiliar na interlocução da instituição com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação; XII - contribuir com o processo de desburocratização e simplificação dos serviços públicos prestados pela instituição, a partir dos dados coletados das manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas; XIII - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei Nacional 13.460/2017; XIV - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da Lei Nacional 13.460/2017. §1º A delegação das atribuições listadas neste artigo a membros da equipe de ouvidoria não afasta a necessidade de supervisão pelo Ouvidor Setorial. §2º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta norma sob pena de responsabilidade do agente público. §3º A solicitação de certificação de identidade do usuário somente poderá ser exigida excepcionalmente, quando necessária ao acesso a informação pessoal própria ou de terceiros. §4º Os procedimentos de ouvidoria de que trata esta norma são gratuitos, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores ao usuário. §5º É vedado às Ouvidorias impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação da manifestação. §6º O Ouvidor Setorial fica autorizado a encerrar a manifestação, sem análise e tratamento, informando o motivo ao manifestante, quando o objeto não seja de responsabilidade do Poder Executivo Estadual ou nos casos do tipo denúncia, caso não contenha elementos mínimos descritivos da irregularidade ou indícios que permitam à administração pública chegar a tais elementos. §7º Todas as audiências e consultas públicas realizadas por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, bem como seus resultados, devem ser cadastradas na Plataforma Ceará Transparente. §8º Todas as menções deste Decreto às Ouvidorias Setoriais e aos Ouvidores Setoriais, dirigem-se igualmente às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria e aos Assessores de Controle Interno e Ouvidoria, conforme seja o modelo organizacional adotado pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual para o desempenho da função de Ouvidoria. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°312/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o art.8º, da Lei estadual n.º15.175/2012, bem como no art.6º, do Decreto estadual n.º31.199/2013, CONSIDERANDO as delegações promovidas por ato da Secretaria do Planejamento e Gestão, por meio da Portaria 305/2023 de 11 de maio de 2023, e CONSIDERANDO as mudanças ocorridas de participantes integrantes da Portaria nº 051/2019, de 28 de março de 2019, e da Portaria 416/2020 de 28 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição do Comitê Setorial** de Acesso à informação da Secretaria do Planejamento e Gestão, com a composição constante no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2019, publicada no DOE de 28 de março de 2019, p. 88, e a Portaria 416/2020, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2021, p. 32. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°312/2023, 24 DE MAIO DE 2023

NOMES	CARGO/FUNÇÃO
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
SILVIANE TORRES DA COSTA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
GUILHERME ARAÚJO ALENCAR	OUVIDOR SUBSTITUTO/RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

*** *** ***

PORATARIA N°313/2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS N°09/2020, N°19/2021, N°20/2021 E N°24/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os Contratos Nº 09/2020 e Nº 24/2021, celebrado com a empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, considerando o Contrato Nº 19/2021, celebrado com a empresa PRA JÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, considerando o Contrato Nº 20/2021, celebrado com a empresa K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA, considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Secretaria, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, RESOLVE: Art. 1º - Designar como representante desta Secretaria, o servidor Bruno Bittencourt Bastos, matrícula N°3000096-X, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR de contrato, em substituição ao servidor Ricardo Henrique Pinto Rodrigues. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°317/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os contratos relacionados no anexo Único desta portaria, resolve **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional - CECAI, **AUGUSTO CÉSAR COSTA JUNIOR**, matrícula nº 600295-1-2, para atestar os serviços e solicitar a emissão da Nota de Empenho, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023, em razão das férias da servidora CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 00283215, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, originalmente designado para este fim, o qual retornará às suas funções após findado o período indicado nesta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°317/2023, 24 DE MAIO DE 2023

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
28/2022	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem)
19/2019	BANCO DO BRASIL S/A	Concessão de Uso de Espaço no Centro de Convivência objetivando a instalação de uma agência Bancária do Banco do Brasil
14/2019	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo na SEPLAG

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
13/2019	REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada
49/2014	LUCY GRACE DE SOUZA BARROS	Concessão de Uso de área no térreo do edifício Seplag destinada ao funcionamento de restaurante e lanchonete
15/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Concessão de Uso de área no Centro de Convivência do Servidor Público, objetivando a instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PA da Caixa Econômica Federal

**** * ***

PORTEARIA N°319/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, em conformidade com o art. 209, §§ 3º e 7º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos SERVIDORES: JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 600270-1-3 (Presidente); ANA LÚCIA LIMA GADELHA, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 600217-1-6 (Membro); LUCÍDIO FERNANDES MAIA, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 200536-1-5 (Membro); e MARY COELI BASTOS SAMPAIO, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300005-0-1 (Membro), para apuração do conteúdo dos itens 11 e 16 do Relatório da Comissão Inventariante (NUP nº 46001.000550/2023-14), bem como o contido no NUP nº 46001.000642/2023-02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°007/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; OBJETO: Aquisição de solução tecnológica de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Reuniões, Indicadores e Processos no modelo de Software como Serviço – SaaS, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº 03/2023, na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 149.858,10 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos); DOTAÇÃO: 46100001.04.126.244.10959.03.339140.1.500.00.0.4.01 (03604); DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; GESTOR: Lícia Maria Viana Bezerra; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE. Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes COORDENADORA DA ASJUR

**** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 083, publicado em 04 de maio de 2023, que publicou o Ato de cessar efeitos de designação da servidora SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão. **Onde se lê:** a partir de 1º de Maio de 2023; **Leia-se:** a partir de 1º de Junho de 2023. Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ N°07.121.536/0001-04

NIRE N°23300004019

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023,
Lavrada em Forma de Sumário**

LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, no dia 18 de abril de 2023, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 21, 22 e 23 de março de 2023, nas páginas 50, 58 e 51 e no jornal “O Povo”, caderno classificados edições dos dias 21, 22 e 23, de março de 2023, nas páginas 35, 26 e 23, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, conforme assinaturas no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – Sandra Maria Olímpio Machado, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – Alteração da composição do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a seguinte matéria: 1. Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal da COHAB-CE, para mandatos de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de maio de 2023, permitidas reeleições consecutivas nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, os senhores a seguir relacionados, nos termos do Estatuto vigente, com a composição formada por, Conselheiros Titulares, que ficam nomeados: 1) Sandra Maria Olímpio Machado, brasileira, divorciada, bacharel em ciências contábeis, portadora do RG nº 670047 SSP-CE e CPF nº 162.977.173-20, residente nesta Capital, na Rua Professor Dias da Rocha, 884, Apto 1502, Aldeota, CEP 60170-285, que fica designada para a Presidência do Conselho Fiscal, 2) Auler Gomes de Sousa, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do RG nº 575816961 SEJSP-MA e CPF nº 795.110.663-15, residente nesta Capital na Rua Vereador Ottoni Lopes de Oliveira, 101, Casa 17, Vila União, CEP 60410-725, 3) Naiana Corrêa Lima Peixoto, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora do RG nº 98010174983 SSPDS-CE e CPF nº 644.909.553-91, residente nesta Capital na Avenida Miguel Dias, 1140, Apto. 2102, CEP 60810-160. E como Suplentes, ficam nomeados: 1) Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes, brasileira, casada, advogada, com inscrição junto a OAB/CE sob o nº 12201 e CPF nº 613.521.953-72, residente nesta Capital na Rua Arquiteto Reginaldo Rangel, 55, Apto. 401, Parque do Cocô, CEP 60192-320, 2) Otávio Nunes de Vasconcelos, brasileiro, casado, Economista, com RG nº: 99002104619 SSP-CE e CPF nº 458.727.083-00, residente nesta Cidade, na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1475 A – Parquelândia, CEP 60.455-305, 3) Régis Meireles Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 96009018756 SSPDS-CE e CPF nº 806.505.203-78, residente na Cidade de Eusébio/CE, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 275, Casa 34, CEP 61765-220. Todos aceitam as nomeações e preenchem os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 32.112/2016. 2. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – Sandra Maria Olímpio Machado, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente da Assembléia e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
Sandra Maria Olímpio Machado

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6140528 em 19/05/2023 da Empresa COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CEARA EM LIQUIDACAO, CNPJ 07121536000104 e protocolo 230711537 - 09/05/2023. Autenticação: 2D3468BE09442A8842ECE8491FF1CF8B45F08D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/071.153-7 e o código de segurança K3Zu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**PORTEARIA N°159/2023.****DISPÕE SOBRE O CADASTRO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL NA PLATAFORMA EMPREGA BRASIL.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, c/c a Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Social tem como atribuição, dentre outras, nos termos do Art. 21, Inciso VII, da Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, a promoção e o desenvolvimento de ações de inclusão social e produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, com base no que são promovidos, pela Coordenadoria de Inclusão

Social, uma série de cursos de qualificação profissional; CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho, desenvolveu a Plataforma Emprega Brasil, com o objetivo de reunir em um único banco de dados as informações de trabalhadores e vagas disponibilizadas nas agências de emprego do SINE, em âmbito nacional; possibilitar o autoencaminhamento de trabalhadores às vagas de emprego disponibilizadas no Portal Emprega Brasil; padronizar e integrar o atendimento aos trabalhadores e empregadores na rede de atendimento; e possibilitar aos trabalhadores desempregados que solicitam o benefício do Seguro-Desemprego o encaminhamento às vagas de emprego disponíveis no Portal Emprega Brasil e aos cursos de qualificação profissional – Pronatec, visando agilizar a sua recolocação no mercado de trabalho; CONSIDERANDO que há convergência de objetivos entre os projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Inclusão Social da SPS e os serviços disponibilizados pela Plataforma Emprega Brasil do Ministério do Trabalho; RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que todas as entidades que realizem cursos de qualificação profissional por meio de parcerias celebradas com a Secretaria da Proteção Social devem realizar o cadastro dos seus alunos na Plataforma Emprega Brasil do Ministério do Trabalho.

Art. 2º. A Coordenadoria de Inclusão Social ficará responsável pela fiscalização do disposto nesta Portaria, apresentando relatório mensal do cadastro dos alunos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Ônélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Coreaú, no período de 19 a 23.06.2023, a fim de monitorar o equipamento construído pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06114 PROCESSO Nº00895921/2023

Aos 25 dias do mês de Maio de 2023, na sede da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230002 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2023 às fls 71, do Processo nº 00895921/2023, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20230002 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº. 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230002 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00895921/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. Subcláusula Primeira- O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuado(s) pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo (participante) do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. e)... Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira - O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda - O prestador de serviço recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou não sendo possível, por meio de depósito bancário em nome da CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor do SRP:



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH Nome do Representante: SANDRO CAMILO CARVALHO Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Empresa: NUTRICASH SERVICOS LTDA CNPJ: 42.194.191/0001-10 Nome e Assinatura do Representante: Henrique Avelino dos Anjos. ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS DOS BENS Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH, e a empresa **NUTRICASH SERVICOS LTDA**, cujos, preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230002. ITEM 1, ESPECIFICAÇÕES: 859770 - ADMINISTRACAO DE VALE, TIQUETE E CARTAO - SERVICO DE FORNECIMENTO, ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTACAO - obs.: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA, MARCA NUTRICASH, QTD 1,00, VALOR UNITARIO VALOR:300.695.400,0000, VALOR TOTAL ITEM: 300.695.400,0000. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA Nº01/2023
PROCESSO Nº05223964/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao EDITAL Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL, para fins de comercialização da produção de artesanato, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, PROCESSO Nº SPU 03565060/2023. **ONDE SE LÊ:** 5.2. Da entrega dos documentos: 5.2.1. Os interessados em participar do presente Credenciamento Público deverão enviar a documentação exigida no item 5.1, para o E-mail: edital.feirasceart@sp.sps.ce.gov.br, com o seguinte ASSUNTO: ARTESÃO/EDITAL 04/2023 OU ENTIDADE/EDITAL 04/2023, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão ou da entidade, com o número do CPF ou CNPJ do interessado. 5.2.2. Os documentos serão recebidos das 8h00 do dia 01 de maio até as 10h00 do dia 31 de maio de 2023. 7.3. O resultado final será divulgado em 05 de Junho de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sp.sps.ce.gov.br). **LEIA-SE:** 5.2. Da entrega dos documentos: 5.2.1. Os interessados em participar do presente Credenciamento Público deverão enviar a documentação exigida no item 5.1, para o E-mail: edital.feirasceart@sp.sps.ce.gov.br, com o seguinte ASSUNTO: ARTESÃO/EDITAL 04/2023 OU ENTIDADE/EDITAL 04/2023, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão ou da entidade, com o número do CPF ou CNPJ do interessado ou entregues presencialmente aos membros da equipe da Célula de Produção Artesanal da CEART, no Complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota. 5.2.2. Os documentos serão recebidos das 8h00 do dia 01 de maio até as 10h00 do dia 13 de junho de 2023. 7.3. O resultado final será divulgado em 20 de Junho de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sp.sps.ce.gov.br). Fortaleza, 17 de maio de 2023. Ticianne Sousa Gomes Fontenele - Presidente da Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO N°010/2023.

PACTUA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E METAS DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE APOIO DO ESTADO NA OFERTA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2023. CONSIDERANDO os artigos 39 e 40 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2012 – NOB/Suas-2012 estabelecem que o processo de acompanhamento para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais adotará como instrumentos de assessoramento os planos de providências e de apoio para a superação das dificuldades identificadas. CONSIDERANDO a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados com recursos do Estado do Ceará. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências e de apoio do estado na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais dos Centro de Referência de Assistência Social – Cras nos municípios de Jati, Ubajara e Milagres, conforme descritos na tabela a seguir:

Nº	MUNICÍPIO / PORTE	PLANO DE PROVIDÊNCIAS / SITUAÇÃO INADEQUADA				STATUS			
		Estrutura Física	Recursos Humanos	Atribuições Desencalhadas	Horário de Funcionamento	Superado	Em Processo de Superação	Não Superado	Prorrogação de Prazo
JATI – PEQUENO PORTE I									
1	CRAS MARIA NEVES DE SOUSA	X	X	X		X			X
UBAJARA – PEQUENO PORTE II									
2	CRAS I – MARIA MOREIRA MELO		X	X		X			X
	CRAS II – CRISANTEMA SOUSA CUNHA	X				X			X
MILAGRES – PEQUENO PORTE II									
3	CRAS – FRANCISCA DO SOCORRO	X	X			X			X
	CRAS – FRANCISCO COELHO DA CRUZ	X	X			X			X
	CRAS – PADRE CÍCERO	X	X			X			X

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza 05 de maio de 2023.

Paulo Rogério Santos Guedes
COORDENADOR DA REUNIÃO
Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

RESOLUÇÃO N°011/2023.

PACTUA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2023. CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS. CONSIDERANDO a Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. A avaliação do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único – A avaliação do Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Paulo Rogério Santos Guedes
COORDENADOR DA REUNIÃO
Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS



RESOLUÇÃO Nº012/2023.**PACTUA O PLANO DE APOIO TÉCNICO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL DO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2023. CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS; CONSIDERANDO Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Paulo Rogério Santos Guedes
COORDENADOR DA REUNIÃO
Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº02/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **LARICE BRITO DE OLIVEIRA**, RG n.º 2007493394-3, CPF n.º 009.024.912-70 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1593, conta 54766-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **LARICE BRITO DE OLIVEIRA** - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº03/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **THAIS BATISTA DE FREITAS**, RG n.º 2006029164753, CPF n.º 036.009.573-92 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0770-6, conta 60971-4, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de inicio das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **THAIS BATISTA DE FREITAS** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº04/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **ANA PATRICIA DE LIMA**, RG n.º 2001098002120, CPF n.º 792.364.303-25 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa



de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1593-8, conta 152357-0, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANA PATRICIA DE LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº05/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA**, RG nº.2008231732-6, CPF n.º068.113.783-52 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 702, conta 52047-0, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº06/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES**, RG n.º 2002015068576, CPF n.º016.739.833-40 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0997-0, conta 602609-5, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº020/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **CARLA VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, RG n.º 2007961132-4, CPF n.º 608.400.273-03, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o



Edital de Chamada Pública nº 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoianto a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 722, conta 42381-5, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e CARLA VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA -Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº197/2023 PROCESSO Nº03515389/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, com sede na Av. 22 de janeiro, nº 5183 – Centro, Icapuí/CE, CEP: 62810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Lacerda Filho e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03515389/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Icapuí, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor da aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 02 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Raimundo Lacerda Filho - Prefeito de Icapuí e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº244/2023 PROCESSO Nº05150299/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE AURORA, com sede na Av. Antônio Ricardo, nº 43 – Centro, Aurora/CE, CEP: 63.360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcone Tavares de Luna e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 05150299/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Aurora, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor da aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 12 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Marcone Tavares de Luna - Prefeito de Aurora e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE DOAÇÃO Nº260/2023
PROCESSO Nº03807959/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 – Centro, Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luan Dantas Félix e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807959/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Potiretama, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Luan Dantas Félix - Prefeito de Potiretama e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº261/2023
PROCESSO Nº06516831/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, com sede na Rua Coronel Zeze, nº 1141 – Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-001, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcelo Ferreira Machado e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06516831/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Crateús, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Marcelo Ferreira Machado - Prefeito de Crateús e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº262/2023
PROCESSO Nº03576876/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, com sede na Av. Capitão Brito, s/n – Centro, Martinópole/CE, CEP: 62.450-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Ediberto de Souza e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03576876/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Martinópole, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do



DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Francisco Ediberto de Souza - Prefeito de Martinópole e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº263/2023
PROCESSO Nº03528120/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE JATI**, com sede na Rua Carmelita Guimarães, nº 02 – Centro, Jati/CE, CEP: 63.275-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Mônica Rosany Pereira Mariano e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03528120/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Jati, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Mônica Rosany Pereira Mariano - Prefeita de Jati e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº264/2023
PROCESSO Nº03807797/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, com sede na Rua Mte. Zeca, nº 16 – Centro, Porteiras/CE, CEP: 63270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio Pinheiro Cardoso e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807797/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Porteiras, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Fábio Pinheiro Cardoso - Prefeito de Porteiras e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº265/2023
PROCESSO Nº01615165/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, com sede na Rua Mte. Zeca, nº 16 – Centro, Porteiras/CE, CEP: 63270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio Pinheiro Cardoso e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.194, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01615165/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Porteiras, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Fábio Pinheiro Cardoso - Prefeito de Porteiras e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº266/2023
PROCESSO Nº03807576/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA**, com sede na Av. Dr Epitácio de Pinho, nº 203 – Centro, Poranga/CE, CEP: 62.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807576/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Poranga, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Carlos Antônio Rodrigues Pereira - Prefeito de Poranga e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº267/2023
PROCESSO Nº03808467/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120 – Centro, São Gonçalo do Amarante/CE e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03808467/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 18 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Marcelo Ferreira Teles - Prefeito de São Gonçalo do Amarante e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO Nº268/2023
PROCESSO Nº05800609/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, com sede na Rua Júlio Pereira, nº 304 – Centro, Aratuba/CE, CEP: 62762-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Jorely Rodrigues Victor e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 05800609/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Aratuba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor da aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Maio de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Jorely Rodrigues Victor - Prefeito de Aratuba e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 64, de 03 de abril de 2023, que publicou o extrato do Contrato de nº 028/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, ficam corrigidas as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta.. **Onde se lê:** Cláusula Segunda – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. Cláusula Terceira – A entrega das primeiras vias dos cartões “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” pelo CONTRATADO dar-se-á a título gratuito. Cláusula Quarta – Por motivo de segurança, todos os cartões “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” solicitados no primeiro pedido pela CONTRATANTE serão entregues pelo CONTRATADO já carregados, sendo que para esta primeira transação a carga mínima em cada cartão deverá ser o correspondente a 20 (vinte) tarifas municipais de Fortaleza (CE). **Leia-se:** Cláusula Segunda – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. Cláusula Terceira – A entrega das primeiras vias dos cartões “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” pelo CONTRATADO dar-se-á a título gratuito. Cláusula Quarta – Por motivo de segurança, todos os cartões “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” solicitados no primeiro pedido pela CONTRATANTE, serão entregues pelo CONTRATADO, já carregados, sendo que para esta primeira transação, a carga mínima em cada cartão deverá ser o correspondente a 20 (vinte) unidades tarifárias dentre aquelas pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza (CE). Fortaleza, 23 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº101/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº101/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GLELDSON ALVES PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000237-7	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	09/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº102/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregar adolescente transferido para outro centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº102/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	SOCIOEDUCADOR	3000056-0	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	11/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***



PORTARIA SEAS Nº103/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregar adolescente transferido para outro centro socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº103/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	11/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº104/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº104/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000234-2	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	05/05/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº105/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de elaborar relatórios técnicos junto a família de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº105/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ARARIPE-CE	22/05/2023	0,5	64,83	32,41

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº106/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de elaborar relatórios técnicos junto a família de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº106/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	3000149-4	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ARARIPE-CE	22/05/2023	0,5	64,83	32,41

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 07/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE – CEP 60.165-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer técnico da Comissão de Fiscalização, no Parecer Jurídico da SRH, no art. 57, § 1º, II e § 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Oitava, item “8.4”, do Contrato nº 07/SRH/CE/2021 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000432/2023-42; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 07/SRH/CE/2021, que tem como objeto os SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM BERÊ, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de execução, encerrando-se em 05 de outubro de 2023. O contrato terá sua vigência prorrogada até 29 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Nº DO PROCESSO: 03849548/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2021/SOHIDRA; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Convênio nº 001/2021/ Sohidra, cujo objeto é a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 05/06/2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2023; PAULO JOSE GOMES FERREIRA/SOHIDRA e MATHEUS PEREIRA MÉNDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°043/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 04 de maio de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°043/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VALOR/ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	Realizar monitoramento da Sub-bacia do Riacho do BRUM	Jaguaribe-CE	08 a 09/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Realizar monitoramento da Sub-bacia do Riacho do BRUM	Jaguaribe-CE	08 a 09/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	Realizar monitoramento da Sub-bacia do Riacho do BRUM	Jaguaribe-CE	08 a 09/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Samiramisthais Souza Limhares	Pesquisador	Realizar monitoramento da Bacia Experimental e Representativa da FUNCEME	Quixeramobim-CE	08 a 10/05/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	Realizar coleta de monólitos	Guaramiranga-CE	11 a 12/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Realizar coleta de monólitos	Guaramiranga-CE	11 a 12/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Realizar coleta de monólitos	Guaramiranga-CE	11 a 12/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Juliana Matos Vieira	Pesquisador	Realizar coleta de monólitos.	Guaramiranga-CE	11 a 12/05/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar da Elaboração do Plano de Seca do Hidrossistema Carnaubal	Crateús-CE	10 a 11/05/2023	uma e meia	64,83	4,86 (5%)	102,11
Gilberto Möbus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes	Nova Jaguariúba e Banabuiú-CE	17 a 19/05/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidores	Quixeramobim-CE	16 a 19/05/2023	três e meia	61,33	----	214,66
José Rodrigues de Freitas	Motorista	Conduzir servidores	Quixeramobim-CE	16 a 19/05/2023	três e meia	61,33	----	214,66

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 24001.004223/2023-07, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2023, que RESOLVE NOMEAR, **FLÁVIO MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * *** *

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LO) para Operação para a Base de Controle Químico de Vetores (BASE DE ULTRA BAIXO VOLUME – UVB), com validade até: 05/04/2026, localizada na Rua Luiz Gonzaga, nº 229, Vereda Tropical, CEP 61.762-090, Eusébio – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA N°377/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02080478/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 10204119, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Filosofia, com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°378/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02077205/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula Nº 08352119, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional na 01ª Micro Região - Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Tecnologia em Gestão de Saúde Pública, com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA Nº379/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02147416/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA VELZA PEIXOTO MATOS**, matrícula nº 00060917, que ocupa o função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Licitações - PGE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Geografia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº380/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01857312/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **RENATO PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula N° 40052313, que ocupa a função de Técnico em Contabilidade, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº381/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02071452/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARA SUELÍ PINTO DE MACÊDO**, matrícula Nº 09513418, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Filosofia com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº383/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02179750/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 400357-1-0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação em Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº390/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01970348/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, matrícula Nº 40454411, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Engenharia Mecânica, com vigência a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº391/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02841991/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA**, matrícula Nº 1174351X, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Administração, com vigência a partir de 22 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº399/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02145057/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE**, matrícula Nº 000827.1.6, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação em Serviço Social, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº459/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02142180/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOÃO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 10299616, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Núcleo de Informação e Análises e Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Ciências da Religião, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº461/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02341840/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA NÚBIA NORONHA LIMA**, matrícula nº 00161519, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Célula de Desenvolvimento de Avaliação de Pessoas, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Ciências da Religião, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02071070/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **RAIMUNDA LUCY MENDONÇA GURGEL**, matrícula nº 00743313, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em PEDAGOGIA com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02178931/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO**, matrícula nº 40421815, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 14a Micro Região de Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº476/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 03109933/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA ROSA VALE**, matrícula Nº 300185-1-6, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HGCC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 30 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02171970/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, IV, 13 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA**, matrícula nº 40173013, que ocupa a função de Advogada, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Pós-Graduação “Lato Sensu” - MBA em Direito Público e Administração Pública, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02123797/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES**, matrícula Nº 008020-1-8, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Núcleo de Execução e Controle Orçamentário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em História, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02300451/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FÁTIMA MARIA VIANA DE CARVALHO**, matrícula Nº 400072.1.0, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº504/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02254212/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA**



ELIGIA CARVALHO DE SOUSA, matrícula Nº 39132915, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional na 8ª Micro Região - Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Serviço Social, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02295024/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA GORETE VIEIRA ROLIM**, matrícula Nº 40402411, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02120097/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **TERESA MOREIRA DA SILVA MOITA**, matrícula Nº 01145916, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional na 15ª Micro Região - Crateús, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01859358/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 40183515, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 24 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02256061/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS JULIÃO BATISTA**, matrícula Nº 40542116, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional na 04ª Micro Região - Baturité, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº553/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02194520/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUCINDA DANTAS MUNIZ**, matrícula Nº 403728-1-4, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Letras, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01977075/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANTÔNIA LIRA DO RÉGO**, matrícula Nº 08170215, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Serviço Social, com vigência a partir de 01 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº557/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02322250/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 40084010, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infectuosas, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em História, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº560/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10495833/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **HARRISMANA DE ANDRADE PINTO**, matrícula nº 493010-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância, com Área de conhecimento em Ciências da Saúde, com vigência a partir de 28 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº561/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 04380452/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **VERIDIANA MESSIAS MILITÃO**, matrícula Nº 40401911, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 03 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº562/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02278774/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA IVONETE DE SALES GOIS**, matrícula nº 8010491X, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº567/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01891731/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA FÁTIMA MENEZES DE SÁ BARRETO**, matrícula Nº 03020916, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 25 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1926/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 148/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1926/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA -ME**; V – ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queirós, 175 – Montese, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 e art. 65 § 8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o contrato nº1926/2018**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a Contratante, dos equipamentos pertencentes ao Setor de Nutrição do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 47.892,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 18 de fevereiro de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Glairton Azevedo Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 178/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 1526 - Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência com renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº289/2019**, que tem como objeto a contratação dos serviços em horas/ano na Área de Nutricionista, a fim de atender as necessidades do HMJMA/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 96.510,60 (noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2023, e término em 27 de março de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 209/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E**



DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE; V – ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, 117, Fátima, Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso II, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e reajustar o valor, ao Contrato nº350/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços em horas/ano na categoria de nutricionistas; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 498.075,57 (quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de abril de 2023, com término em 24 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábio Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 233/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2019; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, CEP 60.120-021, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A contratação dos serviços em horas/ano na área de Enfermagem; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 180.092,16 (cento e oitenta mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº454/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 234/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação da vigência e renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº454/2019**, cujo objeto é a prestação do serviço em horas/ano na área de enfermeiros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 183.700,12 (cento e oitenta e três mil, setecentos reais e doze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2023, e término em 29 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/04/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº470/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 243/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2019; II – O CONTRATO: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; V – ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº470/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.515.790,08 (um milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/04/2023; XIII – SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16045

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222086 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07780192/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM: 2; 1298969 - CASSETE, DE PEROXIDO DE HIDROGENIO, 10 AMPOLAS PLASTICAS INTERNAS 1,8ML DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 58% CADA, PROPRIO PARA INJECAO AUTOMATICA NO EQUIPAMENTO, PARA EQUIPAMENTO STERRAD 100S, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 918,9100; ITEM: 5; 780433 - CAIXA, COLETORA PARA CASSETE STERRAD NX, TRANSPARENTES, PLASTICAS COM DUAS ABAS PARA FECHAMENTO, COLETA DE CASSETE, CAPACIDADE 03 UNIDADES DE CASSETE, CODIGO DE BARRA, INDICACAO DE POSICAO, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,8900; ITEM: 6; 780453 - KIT, ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO/ STERRAD, BLOCO 2,0,PARA EQUIPAMENTO STERRAD 100S, ROLOS DE PAPEL DUPLA VIA PARA IMPRESSAO, 7CM LARGURA, 03 FITAS PARA IMPRESSORA CORES PRETO E VERMELHO, COM 06 CAIXAS COLETORAS PARA CASSETE STERRAD 100S COLETA DE CASSETE PARA 30 UNIDADES USADAS DE CASSETE, ABA DE IDENTIFICACAO DE POSICAO 12 BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO EQUIPAMENTO, KIT 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.185,8300; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1027609 - INDICADOR, QUIMICO TIPO 1, DE PROCESSO, MONITORIZACAO EXTERNA DA EXPOSICAO DOS PACOTES A ESTERILIZACAO POR PEROXIDO DE HIDROGENIO, FORMA PLASMA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO STERRAD JOHNSON, MEDIDA APROXIMADA 19MM +/- 2MM X 50M +/- 2M, EMBALAGEM 1.0 ROLO- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,6900; ITEM: 4; 1027689 - INDICADOR, QUIMICO TIPO 1, TIRA 10CM +/- 1CM X 1,5CM +/- 0,5CM, TINTA TERMOCROMICA IMPREGNADA EM TIRA DE MATERIAL LAMINADO, ISENTO DE CELULOSE, FORMATO LONGITUDINAL, MONITORIZACAO INTERNA DOS PACOTES SUBMETIDOS A ESTERILIZACAO PEROXIDO DE HIDROGENIO FORMA PLASMA OU VAPOR, INDICATIVO DA MUDANCA DE COR APOS A EXPOSICAO AO AGENTE ESTERILIZANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1300 ; ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ITEM: 3; 1298979 - CASSETE, DE PEROXIDO DE HIDROGENIO, PARA EQUIPAMENTO STERRAD NX, 10 AMPOLAS PLASTICAS INTERNAS 1,8ML DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 58% CADA, PROPRIO PARA INJECAO AUTOMATICA NO EQUIPAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222086; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

